



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

Proposta Instituto Três Romãs

Edital de Chamamento Público 06/2025 – Maricá

Índice:

1. Proposta Técnica
2. Apresentação do Instituto Três Romãs
3. Relação de Eventos e Atividades Sociais
4. Anexo XIII (Planilha de Custo)
5. Inscrição CNPJ
6. CND Dívida Ativa
7. CND Estadual
8. CND Trabalhista
9. Certificado de Regularidade FGTS
10. Certidão Secretaria de Inspeção do Trabalho
11. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos
12. Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
13. Certidão de Processos no TCE-RJ Instituto
14. Certidão de Processos no TCE-RJ Representante
15. Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa
16. Certidão eletrônica de Ações Trabalhistas
17. Certidão Negativa de Cotas Julgadas Irregulares
18. Certidão Negativa de Débitos
19. Atestado de Capacidade Técnica Anual
20. Atestado de Capacidade Técnica Anual
21. Declaração de Recebimento de Recurso por Doação
22. Declaração de Capacidade Técnica
23. Declaração de Capacidade Técnica
24. Declaração de Capacidade Técnica
25. Declaração de Capacidade Técnica
26. Declaração de Capacidade Técnica
27. Declaração de Capacidade Técnica
28. Declaração de Capacidade Técnica
29. Certidão de Mérito Esportivo
30. Declaração de Capacidade Técnica
31. Declaração de Capacidade Técnica
32. Declaração de Capacidade Técnica
33. Declaração de Capacidade Técnica
34. Moção da Câmara de Vereadores de Niterói
35. Alvará de Licença para Estabelecimento

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

36. Relatório Totalizador de Entidades
37. CND Divida Ativa da União
38. Relatório de Atividade
39. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
40. Escopo do Trabalho
41. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
42. Currículo Equipe
43. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
44. Currículo Equipe
45. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
46. Currículo Equipe
47. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
48. Termo de Prestação de Serviços Voluntários
49. Currículo Equipe
50. Currículo Equipe
51. Currículo Equipe
52. Currículo Equipe
53. Currículo Equipe
54. Currículo Equipe
55. Contrato Social de expertise na área jurídica
56. Termo de Responsabilidade e Requerimento de Registro do Instituto
57. Assembleia Geral
58. Ata da Assembleia
59. Estatuto
60. Regulamento Interno
61. Declaração de Idoneidade
62. Carta de Credenciamento
63. Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados
64. Declaração de Execução sem Subdelegação
65. Declaração que não emprega menor de idade
66. Declaração de inexistência de impedimento
67. Declaração de que não possui funcionários que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou do 2º escalão da administração pública municipal
68. Declaração de Realização de visita Técnica
69. Declaração de Ciência e Concordância
70. Declaração sobre instalações e condições materiais
71. Declaração do art. 27 do decreto Nº8.726, de 2016, e relação dos dirigentes da entidade
72. Declaração do Participante

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PROPOSTA TÉCNICA

INSTITUTO TRÊS ROMÃS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARICÁ

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E EXPERIÊNCIA (Fator E)
2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA (Fator A)
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METODOLOGIA EMPREGADA (Fator C)
4. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (RESUMO - ANEXO XIII)

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E EXPERIÊNCIA (Fator E)

O Instituto Três Romãs (ITR), alinhado aos seus valores de Responsabilidade, Inovação e Transparência, apresenta esta proposta em estrita conformidade com o Edital 06/2025, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Anexo I – Termo de Referência. A experiência do ITR na gestão de projetos complexos de assistência jurídica e social (como o Programa Rede Acolher) e de programas educacionais e tecnológicos (como o Niterói Jovem EcoSocial e EMPODERANET) atesta a capacidade técnica e operacional para gerir o escopo abrangente exigido.

Equipe Técnica Proposta

A equipe será dimensionada para atender a todas as frentes de trabalho, incluindo a gestão dos 30 advogados oriundos do Passaporte Universitário, conforme previsto no Anexo I.

| Cargo | Qualificação Mínima | Atribuições (Conforme Anexo I) |
|---|---|---|
| Coordenador Geral (Responsável Técnico) | Nível superior, experiência em gestão de projetos. | Tomar decisões gerenciais, aprovar relatórios, estabelecer diretrizes e promover articulação interna. |
| Advogados Especialistas | Nível superior em Direito, OAB ativa, experiência comprovada. | Orientação jurídica, condução de sessões no Espaço Mediar e coordenação do Apoio Jurídico Gratuito. |
| Técnicos Administrativos/Fiscais | Nível médio/superior, experiência em | Triagem, registro, suporte operacional e acompanhamento |

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

| | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| | atendimento e gestão de processos. | de fiscalizações educativas. |
|--|------------------------------------|------------------------------|

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA (Fator A)

O ITR demonstra conhecimento aprofundado sobre o objeto, reconhecendo a necessidade de um serviço que vá além do atendimento reativo, focando na Promoção Ativa da Inclusão e Acessibilidade e na Modernização da Estrutura de Atendimento, conforme detalhado no Anexo I.

Outrosim, encaminhamos documentação comprobatória da experiência tanto deste Instituto, como da equipa técnica

Soluções Propostas para Superar Desafios

A proposta do ITR aborda os desafios de forma estratégica, alinhando-se aos objetivos SMART do Anexo II:

| Desafio Identificado (Anexo I) | Solução Proposta (ITR) | Alinhamento com Metas SMART (Anexo II) |
|---------------------------------------|---|--|
| Acesso Descentralizado | Casa do Consumidor de Itaipuaçu e Mutirões Itinerantes (1 por mês). | Meta 6: Inaugurar a Casa do Consumidor de Itaipuaçu até o Mês 9. Meta 3: Realizar 50 mutirões itinerantes em 12 meses. |
| Barreiras de Acessibilidade | Projeto "Procon Acessível" (atendimento domiciliar). | Meta 7: Realizar 500 atendimentos domiciliares em 8 meses. |
| Baixa Consciência do Consumidor | Programas Educacionais Abrangentes (Procon Mirim, Jovem, Sênior, Capacita). | Meta 2: Capacitar 5.000 cidadãos em 12 meses. |

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METODOLOGIA EMPREGADA (Fator C)

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

A metodologia do ITR é uma réplica operacional do Termo de Referência (Anexo I) e do Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II), garantindo a execução de um conjunto integrado e abrangente de atividades com excelência, qualidade e eficiência operacional.

3.1. Apoio Jurídico Gratuito e Qualificado (Anexo I)

O ITR implementará o Núcleo de Atendimento Jurídico com a atuação de 30 advogados oriundos do programa Passaporte Universitário.

- Atividades: Estruturação e manutenção de um serviço robusto de orientação jurídica sobre o CDC e legislação correlata.
- Meta de Alcance (Meta 3): Realizar um total acumulado de 10.000 atendimentos jurídicos gratuitos (orientações, encaminhamentos e elaboração de peças simples) ao longo dos 12 meses.
- Estratégia de Capilaridade: O serviço será oferecido nas instalações fixas e por meio de 50 mutirões itinerantes estrategicamente distribuídos pelos bairros (Meta 3).

3.2. Programas Educacionais Abrangentes e de Conscientização (Anexo I)

O ITR desenvolverá e executará iniciativas pedagógicas focadas na formação de consumidores conscientes e críticos, alinhadas à Meta 2 do Anexo II.

- Programas: Implementação dos programas Procon Mirim, Procon Jovem e Procon Sênior em parceria com, no mínimo, 15 escolas municipais/ano (Meta 2).
- Capacitação Comunitária: O programa Procon Capacita oferecerá palestras, workshops e cursos (mínimo 10 eventos/ano) sobre direitos do consumidor, planejamento financeiro e prevenção ao superendividamento, visando capacitar, no mínimo, 5.000 cidadãos em 12 meses (Meta 2).
- Aprendizado Prático: Acompanhamento de estudantes em, no mínimo, 5 ações de fiscalização educativa/ano (Meta 2).

3.3. Mediação e Conciliação Eficazes (Anexo I)

O ITR criará e gerirá o "Espaço Mediar", um centro dedicado à resolução extrajudicial de conflitos.

- Atividades: Condução de sessões de mediação/conciliação por profissionais especializados (advogados e fiscais), utilizando plataformas presenciais e online.
- Meta de Desempenho (Meta 4): Conduzir 1.500 sessões de mediação/conciliação em 12 meses, com taxa de resolução por acordo igual ou superior a 60%.
- Prevenção: Promoção de encontros periódicos com o comércio local (mínimo 2/ano) para boas práticas (Meta 4).

3.4. Promoção Ativa da Inclusão e Acessibilidade (Anexo I)

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

O ITR implementará o projeto "Procon Acessível" para garantir que barreiras físicas não impeçam o acesso à justiça e à informação.

- Atividades: Serviço inovador de atendimento domiciliar destinado a Pessoas com Deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida.
- Meta de Alcance (Meta 7): Realizar um total de 500 atendimentos domiciliares em 8 meses de operação, garantindo um índice de satisfação de 95%.
- Acessibilidade Geral: Disponibilização de intérpretes de Libras e materiais em formatos acessíveis em todos os pontos de contato.

3.5. Modernização e Expansão da Estrutura de Atendimento (Anexo I)

O ITR executará a expansão e modernização da estrutura, conforme Metas 5 e 6.

- Call Center 24h (Meta 5): Implementação e operação de um Call Center com atendimento 24 horas, com meta de atender 90% das chamadas em até 60 segundos a partir do Mês 7.
- Casa do Consumidor de Itaipuaçu (Meta 6): Inauguração da unidade fixa até o final do Mês 9, mantendo uma média mínima de 200 atendimentos mensais a partir do Mês 10.

4. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

O Cronograma de Execução do ITR está alinhado aos prazos SMART do Anexo II, garantindo que 100% da infraestrutura e pessoal estejam operacionais até o final do Mês 3 (Meta 1).

| Atividade | Prazo SMART (Anexo II) |
|---|---|
| Estruturar Recursos Operacionais e Humanos (Meta 1) | Até o final do Mês 3. |
| Implementar Programas Educacionais (Meta 2) | Início Mês 2, Contínuo. |
| Operacionalizar o Apoio Jurídico Gratuito (Meta 3) | Início Mês 2, Contínuo. |
| Implantar e Operacionalizar o Espaço Mediar (Meta 4) | Início Mês 2, Contínuo. |
| Implantar e Operacionalizar o Call Center 24h (Meta 5) | Início Mês 2, Contínuo (Metas de desempenho a partir do Mês 7). |
| Inaugurar a Casa do Consumidor de Itaipuaçu (Meta 6) | Até o final do Mês 9. |
| Implantar e Operacionalizar o Procon Acessível (Meta 7) | Início Mês 4, Contínuo. |



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (RESUMO - ANEXO XIII)

O valor global estimado de R\$ 24.429.004,90 será gerido com a Transparência e Responsabilidade do ITR, priorizando a alocação de recursos para as atividades e metas do Anexo I e II.

| Categoria de Despesa (Conforme Anexo XIII) | Detalhamento | % do Total |
|---|---|-----------------------|
| Recursos Humanos | Salários, encargos e benefícios da equipe técnica e administrativa. | 62.49% |
| Despesas Operacionais | Aluguel (Itaipuaçu), contas de consumo, material de escritório, manutenção. | 12.28% |
| Tecnologia e Comunicação | Desenvolvimento e manutenção da Plataforma Própria, Call Center 24h e sistemas de gestão. | 10.23% |
| Custos Indiretos | Despesas administrativas da OSC (limitadas ao máximo permitido). | 15% |
| TOTAL | R\$ 19.090.162,47 | 100% |

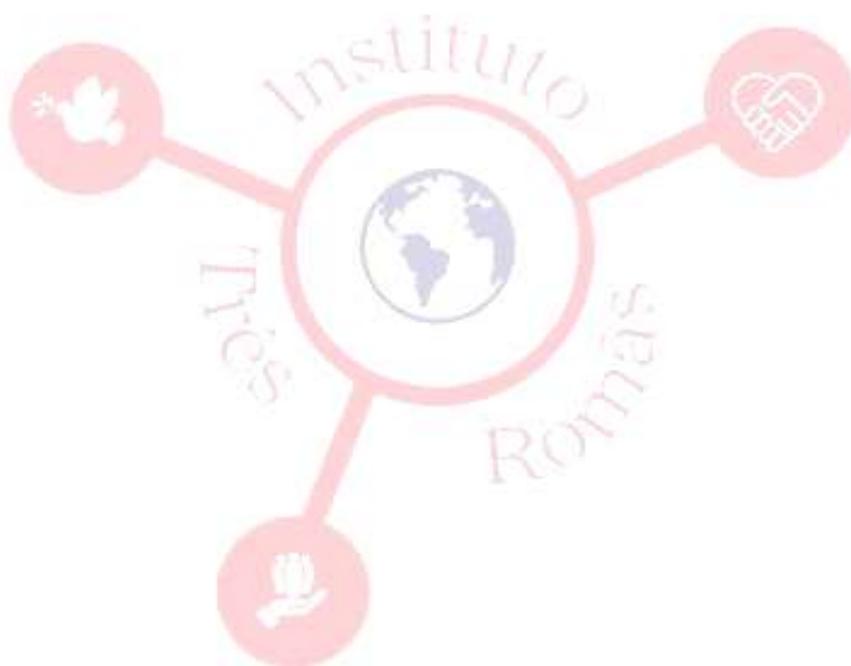
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANUAL | | | |
|---|-------------------|-------------|----------------------|
| Parcela | Mês | PREF | Total |
| Parcela 1 | Mês 01 / Ano I | 28% | 6.840.121,37 |
| Parcela 2 | Mês 04 / Ano I | 27% | 6.595.831,32 |
| Parcela 3 | Mês 07 / Ano I | 24% | 5.862.961,18 |
| Parcela 4 | Mês 10 / Ano I | 21% | 2.654.773,17 |
| TOTAL DO DESEMBOLSO | | 100% | 21.953.687,04 |



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53



Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org

ANEXO XIII

PLANILHA DE CUSTOS - VALOR ESTIMADO

| ITEM | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | UNID. | Qtđ. | Meses | Unitário | Mensal | Total |
|------------|---|-------|------|-------|----------------|----------------|--------------------------|
| 1 | COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA | | | | | | R\$ 18.700.066,34 |
| 1.1 | PESSOAL | | | | | | R\$ 9.585.687,66 |
| 1.1.1 | Diretor | Mês | 1 | 12 | R\$ 15.511,032 | R\$ 15.511,032 | R\$ 186.132,39 |
| 1.1.2 | Gerente de Finanças e projetos (administrador) | Mês | 1 | 12 | R\$ 13.063,37 | R\$ 13.063,37 | R\$ 156.760,44 |
| 1.1.3 | Coordenador Jurídico (consultor jurídico) | Mês | 1 | 12 | R\$ 9.716,53 | R\$ 9.716,53 | R\$ 116.598,37 |
| 1.1.4 | Supervisor Jurídico (Supervisor de Controle de Processos Documentais) | Mês | 4 | 12 | R\$ 7.840,09 | R\$ 31.360,36 | R\$ 376.324,28 |
| 1.1.5 | Advogados (CARGA HORARIA REDUZIDA) | Mês | 25 | 12 | R\$ 6.178,95 | R\$ 154.473,75 | R\$ 1.853.685,00 |
| 1.1.6 | Coordenador Administrativo | Mês | 6 | 12 | R\$ 6.639,99 | R\$ 39.839,96 | R\$ 478.079,50 |
| 1.1.7 | Gerente Administrativo | Mês | 4 | 12 | R\$ 8.466,71 | R\$ 33.866,82 | R\$ 406.401,84 |
| 1.1.8 | Interprete de Libras | Mês | 2 | 12 | R\$ 5.059,99 | R\$ 10.119,99 | R\$ 121.439,96 |
| 1.1.9 | Coordenador Pedagógico | Mês | 2 | 12 | R\$ 7.067,24 | R\$ 14.134,49 | R\$ 169.613,79 |
| 1.1.10 | Pedagogo | Mês | 5 | 12 | R\$ 5.526,29 | R\$ 27.631,44 | R\$ 331.577,28 |
| 1.1.11 | Auxiliar de Orientação Pedagógica | Mês | 8 | 12 | R\$ 4.873,60 | R\$ 38.988,80 | R\$ 467.865,50 |
| 1.1.12 | Supervisor Administrativo | Mês | 10 | 12 | R\$ 6.296,04 | R\$ 62.960,49 | R\$ 755.525,88 |
| 1.1.13 | Fisioterapeuta do trabalho | Mês | 2 | 12 | R\$ 5.673,19 | R\$ 11.346,38 | R\$ 136.156,46 |
| 1.1.14 | Auxiliar de serviços gerais | Mês | 6 | 12 | R\$ 3.011,48 | R\$ 18.068,89 | R\$ 216.826,63 |
| 1.1.15 | Auxiliar de almoxarifado | Mês | 4 | 12 | R\$ 3.473,74 | R\$ 13.894,99 | R\$ 166.739,90 |
| 1.1.16 | Analista de logística | Mês | 3 | 12 | R\$ 6.262,40 | R\$ 18.787,22 | R\$ 225.446,65 |
| 1.1.17 | Gerente de Documentação | Mês | 1 | 12 | R\$ 6.925,59 | R\$ 6.925,59 | R\$ 83.107,08 |
| 1.1.18 | Arquivista de Documentos | Mês | 4 | 12 | R\$ 3.420,70 | R\$ 13.682,80 | R\$ 164.193,70 |
| 1.1.19 | Auxiliar Administrativo | Mês | 64 | 12 | R\$ 3.469,09 | R\$ 222.022,08 | R\$ 2.664.264,96 |
| 1.1.20 | Auxiliar de Pessoal | Mês | 5 | 12 | R\$ 3.824,33 | R\$ 19.121,67 | R\$ 229.460,04 |
| 1.1.21 | Assistente Social | Mês | 2 | 12 | R\$ 5.081,89 | R\$ 10.163,79 | R\$ 121.965,48 |
| 1.1.22 | Psicólogo do Trabalho | Mês | 2 | 12 | R\$ 6.563,43 | R\$ 13.126,87 | R\$ 157.522,53 |
| 1.2 | EXAMES | | | | | | R\$ 6.642,00 |
| 1.2.3 | Exame Admissional/Demissional | Unid | 162 | 1 | R\$ 41,00 | R\$ 6.642,00 | R\$ 6.642,00 |
| 1.3 | CONTRATAÇÃO NÃO CLT | | | | | | R\$ 9.107.736,68 |
| 1.3.1 | Assessoria Contábil | Mês | 3 | 12 | R\$ 3.061,05 | R\$ 9.183,15 | R\$ 110.197,90 |
| 1.3.2 | Contratação PJ Agência de publicidade para fazer a comunicacao e producao grafica de todo conteudo do programa. | Mês | 1 | 12 | R\$ 59.400,00 | R\$ 59.400,00 | R\$ 712.000,00 |
| 1.3.3 | Contratação PJ empresa de call center para fazer todo o atendimento 24h da secretaria de defesa do consumidor. | Mês | 1 | 12 | R\$ 363.191,40 | R\$ 363.191,40 | R\$ 4.358.296,80 |
| 1.3.4 | Contratação PJ para atuação em Cursos EAD, Cursos Presenciais, oficinas, palestras e Projetos Especiais | Mês | 1 | 12 | R\$ 327.270,24 | R\$ 327.270,24 | R\$ 3.927.242,88 |
| 2 | SERVIÇOS PREDIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | R\$ 390.096,33 |
| 2.1 | COMPRAS PREDIAIS | | | | | | R\$ 83.579,13 |
| 2.1.1 | Aparelho de ar condicionado - 18000 btus | UNID | 5 | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 17.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| 2.1.2 | Aparelho de ar condicionado - 9000 btus | UNID | 5 | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 |
| 2.1.3 | Mesas de escritório | UNID | 25 | 1 | R\$ 655,05 | R\$ 16.376,25 | R\$ 16.376,25 |
| 2.1.4 | Cadeiras giratórias de escritório | UNID | 25 | 1 | R\$ 439,00 | R\$ 10.975,00 | R\$ 10.975,00 |
| 2.1.5 | Cadeiras fixas | UNID | 50 | 1 | R\$ 323,99 | R\$ 16.199,50 | R\$ 16.199,50 |
| 2.1.6 | Geladeira/refrigerador 240 Litros 1 porta - cor branco | UNID | 2 | 1 | R\$ 2.999,99 | R\$ 5.999,98 | R\$ 5.999,98 |
| 2.1.7 | Forno de microondas 23 litros - com branco - 110V | UNID | 2 | 1 | R\$ 629,00 | R\$ 1.258,00 | R\$ 1.258,00 |
| 2.1.8 | Cafeteira elétrica 20 xícaras cor preta 110V | UNID | 2 | 1 | R\$ 212,85 | R\$ 425,70 | R\$ 425,70 |
| 2.1.9 | Purificador de água - cor branca 110V | UNID | 2 | 1 | R\$ 922,35 | R\$ 1.844,70 | R\$ 1.844,70 |
| 2.1.10 | Mesa de refeitório - 10 lugares 2,40x80 | UNID | 1 | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 2.2 | CUSTO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL | | | | | | R\$ 175.798,80 |
| 2.2.2 | Fornecimento de energia elétrica | UNID | 1 | 12 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2.2.3 | Fornecimento de água | UNID | 1 | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 2.2.4 | Fornecimento de internet - WIFI 1GIGA | UNID | 1 | 12 | R\$ 149,90 | R\$ 149,90 | R\$ 1.798,80 |
| 2.2.5 | Locação de imóvel + condomínio | UNID | 1 | 12 | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 102.000,00 |
| 2.3 | Coffee Break | | | | | | R\$ 65.280,00 |
| 2.3.1 | Serviços de Coffee Break | UNID | 4 | 12 | R\$ 1.360,00 | R\$ 5.440,00 | R\$ 65.280,00 |
| 2.4 | Material de Consumo | | | | | | R\$ 65.438,40 |
| 2.4.1 | Folha de papel sulfite A4 Branco - Resmas com 500 folhas | CX | 24 | 1 | R\$ 20,50 | R\$ 492,00 | R\$ 492,00 |
| 2.4.2 | Grampo de trilho de plástico (bailarina) - PCT com 50 unidades | PCT | 96 | 1 | R\$ 20,16 | R\$ 1.935,36 | R\$ 1.935,36 |
| 2.4.3 | Envelope de papel A4 - CX com 100 unidades | CX | 96 | 1 | R\$ 147,25 | R\$ 14.136,00 | R\$ 14.136,00 |
| 2.4.4 | Pasta Transparente | UNID. | 96 | 1 | R\$ 11,99 | R\$ 1.151,04 | R\$ 1.151,04 |
| 2.4.5 | Caixa de arquivo (tipo box) | UNID. | 240 | 1 | R\$ 12,50 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 2.4.6 | Resma de copo plástico 200ML - PCT com 100 unidades | PCT | 240 | 1 | R\$ 22,66 | R\$ 5.438,40 | R\$ 5.438,40 |
| 2.4.7 | Detergente Líquido - 500ML | UNID. | 120 | 1 | R\$ 5,71 | R\$ 685,20 | R\$ 685,20 |
| 2.4.8 | Sabonete Líquido - 5L | UNID. | 48 | 1 | R\$ 65,96 | R\$ 3.166,08 | R\$ 3.166,08 |
| 2.4.9 | Papel Higiénico - Pacote com 12 Rolos | PCT | 120 | 1 | R\$ 66,82 | R\$ 8.018,40 | R\$ 8.018,40 |
| 2.4.10 | Caixa de Clips - Caixa com 100 unidades | CX | 48 | 1 | R\$ 13,90 | R\$ 667,20 | R\$ 667,20 |
| 2.4.11 | Água sanitária - 5L | UNID. | 72 | 1 | R\$ 9,25 | R\$ 666,00 | R\$ 666,00 |
| 2.4.12 | Pano de chão alvejado - 40x62 | UNID. | 120 | 1 | R\$ 11,47 | R\$ 1.376,40 | R\$ 1.376,40 |
| 2.4.13 | Vassoura tipo piaçava | UNID. | 24 | 1 | R\$ 48,01 | R\$ 1.152,24 | R\$ 1.152,24 |
| 2.4.14 | Rodo de madeira - 40CM | UNID. | 24 | 1 | R\$ 24,00 | R\$ 576,00 | R\$ 576,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|-------|----|---|-----------|--------------|--------------------------|
| 2.4.15 | Desinfetante - 5L | UNID. | 72 | 1 | R\$ 34,00 | R\$ 2.448,00 | R\$ 2.448,00 |
| 2.4.16 | Papel Carbono A4 - Pacote com 100 | PCT | 48 | 1 | R\$ 90,55 | R\$ 4.346,40 | R\$ 4.346,40 |
| 2.4.17 | Caixa de caneta esferográfica preta - caixa com 50 unidades | CX | 96 | 1 | R\$ 85,48 | R\$ 8.206,08 | R\$ 8.206,08 |
| 2.4.18 | Caixa de caneta esferográfica azul - caixa com 50 unidades | CX | 96 | 1 | R\$ 83,10 | R\$ 7.977,60 | R\$ 7.977,60 |
| 3 | Custos Indiretos | | | | | 15% | R\$ 2.863.524,37 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 21.953.687,04 |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANUAL | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------|
| Parcela | Mês | PREF | Total |
| Parcela 1 | Mês 01 / Ano I | 28% | R\$ 6.840.121,37 |
| Parcela 2 | Mês 04 / Ano I | 27% | R\$ 6.595.831,32 |
| Parcela 3 | Mês 07 / Ano I | 24% | R\$ 5.862.961,18 |
| Parcela 4 | Mês 10 / Ano I | 21% | R\$ 2.654.773,17 |
| TOTAL DO DESEMBOLSO | | 100% | R\$ 21.953.687,04 |



Instituto **TRÊS ROMÃS**

equidade, cidadania e sustentabilidade.



NÓS APOIAMOS O
Pacto Global

Sobre o Instituto

O Instituto Três Romãs foi criado com o propósito de atender às demandas da sociedade, promovendo a inclusão e a autonomia cidadã e se estabelecendo como uma referência em iniciativas voltadas para a assistência social, a saúde, a educação, o esporte e o desenvolvimento econômico sustentável.



Trajectoria

Fundado em 01 de novembro de 2017, o Instituto Três Romãs é uma organização social sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento e execução de projetos e atividades de relevância pública e social.

A instituição baseia suas ações nas boas práticas de gestão e no controle de resultados.



Desde sua criação, o Instituto Três Romãs tem promovido diversas iniciativas, como palestras e rodas de conversa sobre temas sociais importantes, cursos de aperfeiçoamento profissional, oficinas culturais e de artesanato.

Além disso, o Instituto realiza ações para reintegrar pessoas egressas do sistema prisional, distribui alimentos e kits de higiene para populações em situação de vulnerabilidade social e desenvolve atividades voltadas para a conservação do meio ambiente.

O Instituto também elaborou projetos amparados pela lei de incentivo ao esporte, conseguindo a certificação no Estado do Rio de Janeiro.



Missão

O Instituto Três Romãs tem como prioridade a promoção da cidadania, da igualdade e da fraternidade através de um voluntariado, comprometido com a defesa de direitos fundamentais, do respeito à individualidade, a valorização da diversidade cultural e da plena educação para a cidadania ativa.

SUSTENTABILIDADE

O ITR dedica extrema atenção e cuidado à manutenção das corretas práticas de extração de recursos naturais e à reflexão sobre a produção de resíduos sólidos. Reconhecemos nossa responsabilidade e capacidade de ação para mitigar a crise climática.

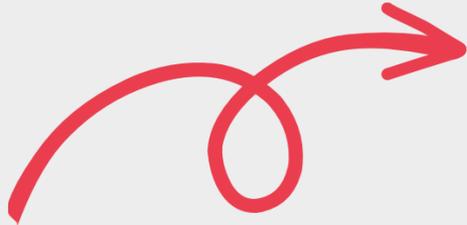
EDUCAÇÃO

No instituto Três Romãs a educação é ferramenta primordial e de direito. Sendo assim, buscamos a promoção do acesso à educação de qualidade com foco na formação continuada e no aprimoramento pessoal e profissional oferecendo apoio, orientação e cursos de capacitação.

NUTRIÇÃO

O ITR desenvolve ações voltadas para a educação nutricional e a distribuição de cestas básicas tendo como objetivo reduzir a instabilidade alimentar.

VALORES



Lealdade na interação com os voluntários e colaboradores.

Ética, determinação e transparência na administração dos recursos.

Liberdade e ousadia para agir com excelência.

Promoção da assistência social, saúde e segurança alimentar/nutricional.

Responsabilidade nas ações implementadas.

Aprimoramento pessoal e profissional.

Inovação no enfrentamento de questões complexas e persistentes.

Gestão responsável dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico sustentável.

Tendência Global: AGENDA ONU

ODS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Tendência Global: AGENDA ONU

O Instituto Três Romãs orienta suas atividades segundo os princípios mundiais de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

O Pacto Global, a maior iniciativa global de sustentabilidade corporativa, compromete seus participantes com práticas responsáveis que se alinham aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Ao integrar o Pacto Global (unglobalcompact.org), o Instituto Três Romãs demonstra que:

PACTO GLOBAL

- 1. Respeita os Direitos Humanos: Adota práticas que garantam a dignidade e a igualdade de todas as pessoas.*
- 2. Promove boas condições de trabalho: Compromete-se com a erradicação do trabalho imposto e o infantil, a igualdade de gênero e a não discriminação.*
- 3. Cuida do meio ambiente: Implementa práticas para reduzir o impacto ambiental e apoiar ações climáticas.*
- 4. Combate à corrupção: Adota políticas para promover a ética e a transparência em suas atividades.*

O Instituto Três Romãs possui comprovada experiência em articular ações intersetoriais, mobilizar recursos e garantir a efetividade das políticas públicas.



Nossos projetos

INICIATIVA PRÓPRIA

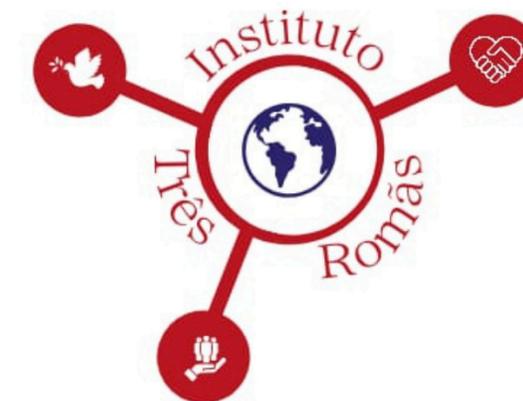
- CONECTA TERCEIRA IDADE
- FESTIVAL MUSICAL PROJETO
- CINE CLUBE SOCIAL
- PROJETO DOURADINHO
- PROJETO SEMEAR
- PROJETO XEQUE-MATE

PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

- PROGRAMA NITERÓI JOVEM ECO SOCIAL
- PROGRAMA REDE ACOLHER

REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SEMPAS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Conheça os projetos de iniciativa própria



CONECTA TERCEIRA IDADE

Visando ampliar as perspectivas de qualidade de vida e sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa, o projeto Conecta Terceira Idade emerge como uma resposta à necessidade de inserir os idosos na era digital, facilitando sua integração através do domínio das novas ferramentas de comunicação.

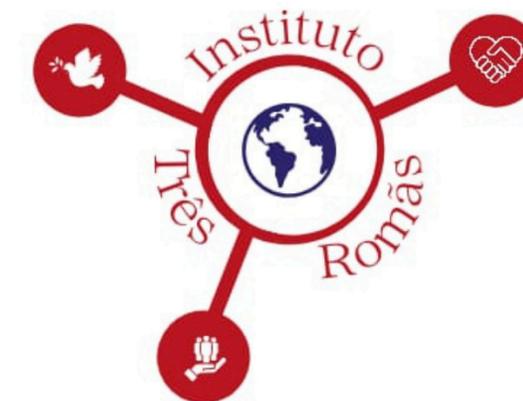
FESTIVAL MUSICAL

Aproximar os participantes da arte e da cultura por meio da música, nos mais diferentes gêneros e estilos, utilizando uma linguagem simples e acessível. Cultura e informação se mesclam como elementos indissociáveis no contexto dinâmico da sociedade.

CINE CLUBE SOCIAL

Projeto voltado para população em situação de rua procurando realizar a abordagem social com a utilização da arte como ferramenta para favorecimento da ação e apresentação causas sociais com um olhar especial para as desigualdades do país.

Conheça os projetos de iniciativa própria



DOURADINHO

O “Projeto Douradinho” objetiva formar equipes de futsal de alto rendimento, aplicando técnicas avançadas de gerenciamento e capacitação para identificar e desenvolver talentos nas categorias adulto e juvenil.

SEMEAR

Com o intuito de promover a reflexão sobre o meio ambiente e o repensar de responsabilidades e atitudes de cada um, gerando processos educativos ricos, contextualizados e significativos, de forma a sensibilizar e ensinar as crianças que a vida depende do meio ambiente e o meio ambiente depende de cada cidadão deste planeta, criamos o projeto Semear.

XEQUE - MATE

A prática do xadrez é uma atividade lúdica que desenvolve aspectos cognitivos, padrões morais e sociais. O aprendizado do xadrez favorece o ganho de concentração e memorização, a capacidade de planejamento, o raciocínio lógico dedutivo e a tomada de decisões com autonomia.

Conheça os projetos em parceria com o Poder Público



PROGRAMA NITEROI JOVEM ECO SOCIAL

O Programa, que se encontra em sua terceira edição, atendendo 600 adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes nas comunidades de Niterói.

O Instituto Três Romãs firmou parceria com a Secretaria Municipal de Participação Social de Niterói – SEMPAS, órgão gestor do Programa, para execução e acompanhamento das atividades práticas de campo realizadas nas comunidades alcançadas.

PROGRAMA REDE ACOLHER

O Programa Rede Acolher é voltado para o atendimento e acompanhamento às pessoas egressas e pré-egressas, as que se encontram cumprindo penas alternativas dos regimes semiaberto e aberto e suas famílias.

Foi criado pela Prefeitura de Niterói em 2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Participação Social de Niterói - SEMPAS e atualmente é executado pelo Instituto Três Romãs, integrando o eixo de prevenção do Pacto Niterói Contra a Violência.



Junte-se a nós para um futuro mais justo, sustentável e cheio de novas oportunidades.



Nossos contatos :

 instituto@tresromas.org

 (21) 99238-1072

 Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 - sala 1515 - Niterói - RJ.

Para saber mais e acompanhar de perto nossas ações, nos siga nas redes sociais:

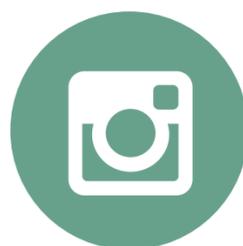
 [instagram.com/instituto3romas](https://www.instagram.com/instituto3romas)

 <https://tresromas.org/>



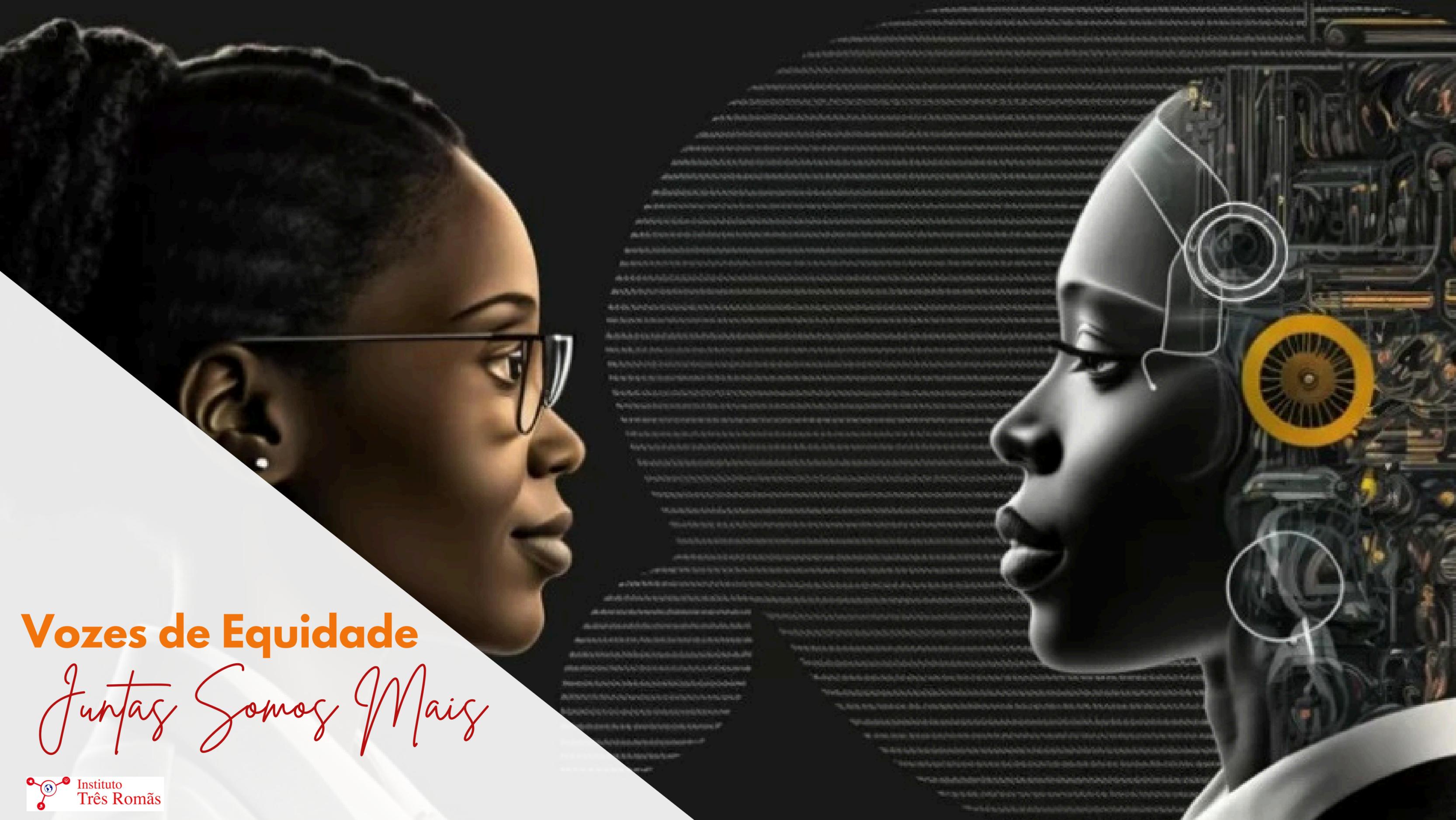
PROJETO JOVENS AGENTES DO MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO - 2024



VISITE NOSSO INSTAGRAM
[@instituto3romas](https://www.instagram.com/instituto3romas)





Vozes de Equidade

Juntas Somos Mais



Festa Literária



Instituto
Três Romãs



PROJETO

CONECTA

TERCEIRA

IDADE

APRESENTAÇÃO - 2025



VISITE NOSSO INSTAGRAM
@instituto3romas

OL

OLIVEIRA & LEÇA ADVOGADOS



O Escritório

Fundado em 2017, o escritório OLIVEIRA & LEÇA ADVOGADOS nasceu do desejo de se buscar a efetividade das normas e da justiça de maneira direta e pessoal. Acreditamos que cada cliente é único, vez que o atendimento personalizado e a atuação direta dos advogados nas fases do processo são decisivos para a qualidade e resolutividade do serviço prestado.

Trabalhamos com afinco, independência e total comprometimento com o cliente e os princípios de justiça, dignidade e ética. Atuamos em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, com abrangência em diversas áreas do direito, atendendo a empresas nacionais e multinacionais.

Em advocacia, patrocinamos diversas ações que almejam a incansável defesa dos interesses do cidadão (pessoas físicas) e também das organizações sociais, filantrópicas e empresas (pessoas jurídicas).

Áreas de Atuação

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Patrocínio e ajuizamento de ações de concessão, restabelecimento e revisão de benefícios; Análise contributiva; Justificação administrativa para prova de tempo de serviço; Requerimento de Certidão de Tempo de Serviço; Requerimentos Administrativos de Revisão de Benefícios e; Recursos administrativos.

DIREITO TRABALHISTA

Pelo empregador: Representação, assistência e/ou consultoria a empresas, cooperativas, instituições de créditos, sociedades civis e afins; Representação em acordos, convenções e dissídios trabalhistas e; Representação perante processos do trabalho (Reclamatórias Trabalhistas).

Pelo empregado: Reclamatórias trabalhistas para reconhecimento de vínculo e responsabilidade por verbas trabalhistas; Ações de responsabilidade civil do empregador por acidente do trabalho; Ações para reconhecimento de doença profissional e a responsabilidade do empregador e; Ações de responsabilidade do empregador por danos morais e materiais no âmbito trabalhista.

DIREITO CIVIL

Assessoria Jurídica focada na defesa dos interesses em busca de reparação por danos morais, materiais, estéticos e decorrentes de lucros cessantes; bem como no que tange à cobranças, execuções, recuperação de créditos e cumprimento de obrigações em geral.

TERCEIRO SETOR

Trabalhamos com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que buscam a inovação, Sustentabilidade, cultura e responsabilidade social, priorizando a mensuração de riscos pela interdisciplinaridade e a desburocratização. Nessa área, a atuação se pauta no que segue: a) Acompanhamento e assessoramento para criação e organização de entidades do terceiro setor; b) Elaboração de documentos institucionais, tais como estatutos e atas; c) Análise e elaboração de contratos, convênios, termos de parcerias, de fomento, entre outros instrumentos que podem ser utilizados pelas organizações do terceiro setor; d) Assessoria tributária, trabalhista e administrativa e; e) Assessoramento no contato com órgãos, autoridades e agentes públicos.

Áreas de Atuação

DIREITO ADMINISTRATIVO

Consultoria jurídica em Processos Administrativos e prévia à participação em licitações e demais formas de seleção pública, atuando no contencioso administrativo perante entes públicos, órgãos de controle e Agências Reguladoras; Ações de cobrança e de indenização em face do Poder Público; Ações de Improbidade administrativa; Ações visando à nomeação, anulação e validação de concursos públicos; Contratos Administrativos; Elaboração de pareceres, informativos e memorandos; Defesa dos interesses do particular em casos de desapropriação, servidão administrativa e outras formas de intervenção do Estado na propriedade

NACIONALIDADE PORTUGUESA

Assessoria e consultoria jurídica em todo o procedimento de atribuição e aquisição de nacionalidade portuguesa; processo de atribuição de nacionalidade portuguesa (filhos, netos e outros); processo de nacionalidade portuguesa em razão do casamento, tempo de permanência em território português, ex-colônias, judeus sefardistas, etc.; reaquisição da nacionalidade portuguesa; conversão da nacionalidade e; apoio na gestão e tramitação de todo o procedimento de obtenção de autorização de residência junto às autoridades competentes.

DIREITO IMOBILIÁRIO

Assessoria a clientes em operações de aquisição e alienação de imóveis urbanos ou rurais, locação, permuta, dação em pagamento, constituição de garantia, construção, empreitada, locação, arrendamento e parceria. Elaboração de contratos. Consultoria, análise e Regularização de documentação imobiliária. Atuação especializada em contencioso, contemplando ações possessórias, renovatórias e revisionais.

DIREITO DOS CONTRATOS

Elaboração, revisão e rescisão de contratos comerciais, tais como, distribuição, representação comercial, franquias, prestação de serviços, arrendamento e contratos bancários em geral. Gestão de contratos para empresas e uniformização dos contratos utilizados regularmente na atividade desenvolvida.

Áreas de Atuação

COMPLIANCE

Análise das normas, atos normativos e riscos corporativos da empresa; Desenvolvimento de programas de ética, compliance e anticorrupção para empresa, dirigentes e gestores; Revisão de contratos da empresa a fim de implementar o programa de compliance; Assessoramento na elaboração de programa interno da empresa com o estabelecimento de regras e procedimentos e; Assessoria nos processos a serem realizados dentro da empresa a fim de prevenir sanções legais.

DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE

Atendimento aos consumidores frente aos planos de saúde e ao Estado; Representação de Profissionais da Saúde em Conselhos de Classe, Reajuste de plano de saúde por faixa etária; Reajuste de planos coletivos (sinistralidade); Carência e doença preexistente; Descredenciamento de plano de saúde; Migração de plano de saúde; Mudança de categoria (“upgrade” ou “downgrade”); Portabilidade de carências; Recusa de beneficiários; Reembolso de honorários; Rescisão unilateral; Urgência e emergência; Negativas dos planos de saúde; Direito a procedimento cirúrgico; Direito à “home care”, medicamentos e tratamentos.

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Consultoria e assessoria jurídica em dissolução de vínculos conjugais, reconhecimento de paternidade, união estável e homoafetiva, alimentos e partilha de bens, com atuação litigiosa ou preventiva. Também atuamos na área de direito sucessório, representando nossos clientes em inventários judiciais e extrajudiciais, arrolamentos, planejamento patrimonial e sucessório, inclusive com elaboração de testamentos.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Indenização por registro indevido ou ausência de prévia notificação; Revisão de cláusulas contratuais em razão da onerosidade ou abusividade; Contrato de transporte, turismo e viagem; Contrato de seguro; Plano de saúde; Contratos bancários e financiamentos; Contrato de fornecimento de serviços públicos; Contratos com alienação fiduciária (de bem móvel e imóvel); Responsabilidade do transportador (terrestre e aéreo) e; Responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto.

Sócios



Álvaro Oliveira
OAB/RJ 129.873
alvaro@ol.adv.br
Tel: +55 (21) 99577-4200
Idiomas: português e inglês



Bruno Leça
OAB/RJ 186.293
bruno@ol.adv.br
Tel: +55 (21) 98389-2433
Idiomas: português e espanhol

Cientes

CRUZ VERMELHA – FILIAL RIO GRANDE DO SUL

SHOPPING CENTER DA GÁVEA

TEATRO DAS ARTES

TEATRO DOS GRANDES ATORES

GRUPO DELPHI ENG. E MED. DO TRABALHO

EASY PARK ESTACIONAMENTO

GKBRAS – IMOBILIÁRIA

DIVERTIX (VENDA DE INGRESSOS ONLINE)

AFFONSO BARBEARIA

ENGENHARIA RIO PROCOL



Nossos endereços:

Rio de Janeiro

Rua Marquês de São Vicente, nº 52, térreo
Shopping da Gávea, Gávea, Rio de Janeiro – RJ. Brasil
CEP: 22.451-040.
Tel.: +55 (21) 99577-4200/ +55 (21) 98389-2433

Braga

Rua Doutor Feliciano Ramos, nº 41, 10º andar
porta 02, Freguesia de São Vicente, 4700-378
Braga. Portugal.
Tel.: +351 926 971 919

Acesse nosso site:
www.ol.adv.br



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO



1

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PALESTRA

3
Instituto Três Romãs

28/07
MANHÃ: 08H ÀS 12H
TARDE: 13H ÀS 17H

PROGRAMA NITERÓI
JOVEM
ECO
SOCIAL
NITERÓI

TRAÇANDO CAMINHOS:
Construção de trajetórias e perspectivas para jovens.

Palestrante:

CAROLINE GUEDES

- Doutora em História Contemporânea
- MBA em Diversidade e Inclusão
- Gestora de Projetos Sociais e de Educação

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE Participação Social

Av. Visconde do Rio Branco, 880 - São Domingos, Niterói - RJ
Sala Nelson Pereira dos Santos - Reserva Cultural de Niterói



2

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO

Página 4 | JORNAL DO PARANÁ

Ação social

Instituto Três Romãs: consciência ambiental é o ponto de partida para um mundo melhor

Um projeto que capacite centenas de jovens em diversas áreas do conhecimento não tem preço. É somente para plantar e colher os frutos que vale a pena. E é isso que vem fazendo o Programa Niterói Jovens EcoSocial, uma iniciativa do Instituto Três Romãs, em parceria com o Secretariado Municipal de Participação Social, em parceria com o Instituto Três Romãs. O programa trabalha com os pilares da educação ambiental, desenvolvimento da juventude e a inclusão social, com foco nas novas demandas desse mundo.

O Programa atende 500 adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos, em áreas de vulnerabilidade social, residentes em 26 comunidades do Niterói (RJ), oferecendo qualificação profissional com acompanhamento social e pedagógico do SESI.

Como consequência, os adolescentes e jovens participam de ações e atividades de educação ambiental em seu território, onde desenvolvem projetos baseados nos eixos temáticos do Programa Jovens EcoSocial: meio ambiente, cidadania e desenvolvimento econômico e social.

CONSCIÊNCIA AMBIENTAL - A consciência ambiental é fundamental para o progresso do meio ambiente. Quando não há consciência ambiental, não há meio ambiente. Portanto, a educação ambiental é o ponto de partida para a transformação do mundo.

MEIO AMBIENTE - O meio ambiente é o conjunto de elementos físicos, químicos, biológicos e sociais que atuam sobre os seres vivos e os processos vitais.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - O desenvolvimento econômico e social é o processo de melhoria da qualidade de vida da população, através da geração de empregos e da distribuição de renda.



Aluna do programa, Stefani Fernandes, diz que o Eco Social ressignificou a vida dela e a outra para a própria comunidade

que causam algum impacto sobre o meio ambiente. É necessário compreender o meio ambiente em sua totalidade e que a sobrevivência dos organismos depende do equilíbrio de cada sistema, formado por fatores físicos, químicos, biológicos e sociais.

O objetivo do programa é atuar na conscientização ambiental dos jovens, através de ações educativas e práticas, visando a transformação do mundo.

FEIRA DE EMPREENDEDORISMO - A feira de empreendedorismo é uma atividade que visa a capacitação dos jovens em habilidades empreendedoras.

TRANSFORMAR O MUNDO - Transformar o mundo é o objetivo final do programa, através da conscientização ambiental e do desenvolvimento econômico e social das comunidades.

a área, os jovens poderão expor seus trabalhos realizados com material reciclável ou sustentável, que serão avaliados e premiados.

O Instituto Três Romãs, através do Programa Niterói Jovens EcoSocial, oferece aos jovens a oportunidade de aprender, crescer e transformar o mundo.

Para mais informações, contate o Instituto Três Romãs, através do telefone (21) 2412-1000.

www.institutotresromas.org

serviço e programa Conecta Terceira Idade, que garante atendimento na área de saúde, jurídica, psicológica e social.

O programa também oferece aos jovens a oportunidade de aprender, crescer e transformar o mundo.

Para mais informações, contate o Instituto Três Romãs, através do telefone (21) 2412-1000.

www.institutotresromas.org



FEIRA DE EMPREENDEDORISMO PROGRAMA NITERÓI JOVENS ECOSOCIAL

08/03, das 8h às 17h.

Auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói, evento para os jovens e equipe do Programa Niterói Jovens EcoSocial.





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO



4
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO

O Instituto Três Romãs está plantando 100 mudas de árvores frutíferas em parceria com os jovens do Programa Niterói Jovem Eco Social!

São 26 comunidades participando desse projeto!



5

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PALESTRA



PALESTRA

**PROJETO DE VIDA,
JÁ PENSOU NO SEU?**

COM A PROFESSORA
CRIA DO MORRO

LUÍSA ALVARENGA

**NESTA SEXTA-FEIRA
20/11/2023**

LOCAL: TIO SAM BARRETO

MANHÃ: 08H

TARDE: 13 H

FINAL
BATALHA DE TRAP

PREMIAÇÃO
1º E 2º
LUGAR

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

DJ YAGO GOMES
FELIPE GASPARY
MALAGUETA

 **NITERÓI**
SEMPRE À FRENTE

 **JOVEM
ECO
SOCIAL**



6

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PALESTRA

@instituto3romas

PALESTRA

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

COM A PSICÓLOGA
KEILA CARNEIRO

**+ SELETIVA
BATALHA DE TRAP**

HORA: 8 ÀS 12 - 13 ÀS 17

LOCAL: R. NORONHA TORREZÃO,
560 - SANTA ROSA, NITERÓI - RJ



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
SEMPAS



PROGRAMA NITERÓI
JOVEM
ECO
SOCIAL



7
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO

TEMA:
EDUCAÇÃO
É PARA
TODOS?

RODA DE CONVERSA

SEGUNDA
29 DE ABRIL

HORA
14H ÀS 16H

Sede do Escritório Social, Terminal Rodoviário João Goulart - 3 andar.

NITERÓI Participação Social

REDE ACOLHER NITERÓI, FAMINIT, PACTO NITERÓI CONTRA A VIOLENCIA, SENAPPEN, FAZENDO JUSTIÇA, ONU, CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

8
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTOS

NITERÓI Participação Social

COMUNIDADE DA NOVA BRASÍLIA

ESCRITÓRIO SOCIAL itinerante

SÁBADO 22 DE JUNHO **HORA** 10H AS 14H

ENDEREÇO
TRAVESSA ZALMIR GARCIA, S/N - ENGENHOCA - NITERÓI
ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELISBERTA DA TRINDADE

SERVIÇOS OFERECIDOS
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE JURÍDICO PARA EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E FAMILIARES RESIDENTES EM NITERÓI.

MAIORES INFORMAÇÕES
☎ (21) 99754-8472
@redeacolherniteroi_

REDE ACOLHER NITERÓI

NITERÓI Participação Social

CANIÇAL

ESCRITÓRIO SOCIAL itinerante

SÁBADO 09 DE NOVEMBRO **HORA** 10H AS 14H

ENDEREÇO
Endereço: Rua jornalista Osias Stutz
N 19 - Cafubá - Niterói (Atrás da Concessionária Renault)

SERVIÇOS OFERECIDOS
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE JURÍDICO PARA EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E FAMILIARES RESIDENTES EM NITERÓI.

MAIORES INFORMAÇÕES
☎ (21) 99754-8472
@redeacolherniteroi_

REDE ACOLHER NITERÓI

NITERÓI Participação Social

POÇO LARGO

ESCRITÓRIO SOCIAL itinerante

SÁBADO 07 DE DEZEMBRO **HORA** 10H AS 14H

ENDEREÇO
ESTRADA DO POÇO LARGO, 31 - SAPÉ - NITERÓI
(BAR DO TATU)

SERVIÇOS OFERECIDOS
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE JURÍDICO PARA EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E FAMILIARES RESIDENTES EM NITERÓI.

MAIORES INFORMAÇÕES
☎ (21) 99754-8472
@redeacolherniteroi_

REDE ACOLHER NITERÓI

NITERÓI Participação Social

VILA IPIRANGA

ESCRITÓRIO SOCIAL itinerante

SÁBADO 06 DE JULHO **HORA** 10H AS 14H

ENDEREÇO
TRAVESSA FRANCISCO BORGES - FONSECA - NITERÓI
(LARGO DA VILA IPIRANGA)

SERVIÇOS OFERECIDOS
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE JURÍDICO PARA EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E FAMILIARES RESIDENTES EM NITERÓI.

MAIORES INFORMAÇÕES
☎ (21) 99754-8472
@redeacolherniteroi_

REDE ACOLHER NITERÓI



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO

**NITERÓI**
O FUTURO É AGORA

Participação Social

12/12

9H ÀS 13H
QUINTA-FEIRA

CDL NITERÓI
RUA GEN. ANDRADE NEVES, 31
SÃO DOMINGOS, NITERÓI - CEP 24210-000

DEVOLUTIVAS
— DO PROGRAMA —
REDE ACOLHER
À SOCIEDADE CIVIL

ABERTURA OFICIAL
PALESTRAS
PRESENÇA DE
AUTORIDADES MUNICIPAIS



FAMNIT





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

PROJETO SEMEAR





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO



DOAR, UM ATO DE AMOR!

ARRECAÇÃO:

**Estamos arrecadando alimentos
não perecíveis e produtos de
higiene pessoal.**

**Rota Gourmet Festival
12,13 e 14 de Julho
Das 11h às 22h - Entrada Franca - Classificação
Livre
Campo de São Bento
Icaraí - Niterói - RJ**



12
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

DOAÇÕES NITERÓI SOLIDÁRIO



13

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

ARRECADACÃO PETRÓPOLIS



14
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

NATAL SOLIDÁRIO



15
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

ALMOÇO SOLIDÁRIO





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

ENTREGA DE KITS DE HIGIENE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



17

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

EVENTO





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

RODAS DE CONVERSA

PREFEITURA DE Niterói PARTICIPAÇÃO SOCIAL
TEMPO DE AVANÇAR

Cuidando de nossas Crianças e Adolescentes:

Preparando-as para o Futuro

SEGUNDA-FEIRA
27 DE OUTUBRO

HORA
14H ÀS 16H

Rua Silva Jardim, 25 - Ponta D'Areia - Niterói

Para egressos do sistema prisional e seus familiares!

13:08

Logos: REDE ACOLHER, FAMANT, PROJETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI, CNJ, SENAPPEN



19
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53



20
Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

ACÇÕES ITINERANTES

PREFEITURA DE
niterói | PARTICIPAÇÃO SOCIAL
TEMPO DE AVANÇAR

MARUÍ GRANDE (BURACO DO BOI)

**ESCRITÓRIO SOCIAL
itinerante**

SÁBADO 18 DE OUTUBRO **HORA** 10H ÀS 14H

ENDEREÇO:
Rua da Quadra, S/Nº - Barreto - Niterói
(Quadra do Maruí Grande)

SERVIÇOS OFERECIDOS
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE SOCIAL,
PSICÓLOGO E ASSISTENTE JURÍDICO PARA
EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E
FAMILIARES RESIDENTES DE NITERÓI.

MAIORES INFORMAÇÕES
☎ (21) 99754-8472
📷 @redeacolherniteroi_

**REDE
ACOLHER
NITERÓI**

21

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53



22

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org



Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53



23

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 207 – sala 1515
Centro - Niterói – RJ – Brasil
CEP: 24.020-071
instituto@tresromas.org

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2023

I. Finalidade Estatutária

O Instituto Três Romãs, inscrito no CNPJ sob o nº 29.742.104/0001-53, por intermédio de seus membros e associados, tem por finalidade estatutária:

- A promoção do voluntariado;
- A defesa da liberdade, da igualdade e da fraternidade, pela promoção e a defesa dos direitos humanos com a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- A observância dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da ética, da moralidade, da publicidade, da equidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, buscando a gestão pública democrática, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos;
- A ênfase no atendimento da sociedade e ao cidadão-cliente com a priorização do controle de resultados qualitativos e quantitativos, observando os prazos pactuados, as ações públicas de forma transparente e o estímulo a participação social reconhecida como direito do cidadão;
- O repúdio a todo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito quanto à classe social, posições filosóficas, políticas ou partidárias, faixa etária, etnia, gênero, orientação sexual, opção religiosa, deficiência física ou qualquer outra que impossibilite a participação do cidadão na vida social de forma integral e em igualdade de condições;
- Pela promoção de atividades com relevância pública, social e produtiva, pelo desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional, inclusivo e sustentável e o incentivo das boas práticas de gestão pública e privada com o controle de resultados e a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação;
- Pela implementação de ações que estimulem à solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores da cidadania e da inclusão social e produtiva;

- Pela valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

II. Objetivo

O Instituto Três Romãs, tem por objetivo a prestação de serviços à sociedade, diretamente ou por intermédio de parcerias com entidades privadas ou órgãos públicos, por meio de ações dirigidas ao ensino e educação, à pesquisa científica, ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico, à cidadania, à proteção e preservação do meio ambiente, à saúde, à assistência social, aos animais, ao esporte, ao turismo, à arte e à cultura no desenvolvimento de projetos e programas de interesse da sociedade.

III. Origem dos Recursos

Recursos provenientes de doações.

Recursos provenientes de parcerias com instituições privadas ou órgãos públicos.

IV. Infraestrutura

As atividades do Instituto são desenvolvidas em locais disponibilizados gratuitamente, em locais públicos ou em instalações custeadas por recursos decorrentes de parcerias firmadas.

V. Descrição de Programas

Programa Rede Acolher

O Programa Rede Acolher é um programa municipal de Niterói, intermediado pela Secretaria de Participação Social – SEMPAS, que por força de Termo de Colaboração e Processo nº 0130/41/2021, está sob gestão e operacionalização do Instituto Três Romãs, desde 06 de julho de 2023, e pelo prazo de 18 (dezoito) meses. O Programa Rede Acolher conta com atendimentos



de Assistentes Sociais, Psicólogos e Assistentes Jurídicos, á egressos do sistema prisional e seus familiares, buscando assim a garantia de direitos e a reinserção social, através da mobilização das políticas públicas, de âmbito municipal e federal.

a) Público alvo

Egressos do sistema prisional e seus familiares.

b) Capacidade de atendimento

A meta contratual estabelecida para 18 (dezoito) meses é de 2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos. Para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), foram realizados 840 (oitocentos e quarenta) atendimentos.

c) Recursos financeiros a serem utilizados

Os recursos são repassados pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, conforme cronograma de desembolso estabelecido no Termo de Colaboração objeto do Processo n° 0130/41/2021.

d) Recursos humanos envolvidos

O Programa Rede Acolher conta com profissionais Assistentes Jurídicos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Apoio Administrativo, Supervisão, Gerência e Coordenação Geral por profissional Assistente Social.

e) Abrangência territorial

O Programa Rede Acolher atende pessoas por demanda espontânea, e por busca ativa em comunidades do município de Niterói.



Programa Niterói Jovem Ecosocial

O Programa Niterói Jovem Ecosocial é um programa municipal de Niterói, intermediada pela Secretaria de Participação Social – SEMPAS, que por força de Termo de Colaboração n° 003/2023 e Processo n° 99/41606/2023, está sob gestão e operacionalização do Instituto Três Romãs, desde 02 de dezembro de 2023. O Programa Niterói Jovem Ecosocial consiste no atendimento de 500 (quinhentos) jovens e adolescentes em 26 (vinte e seis) comunidades de Niterói, para execução das atividades de educação ambiental, para gestão, capacitação, execução e acompanhamento de práticas de campo dos eixos: Parques, Corpos Hídricos/Água, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes e Defesa Civil.

f) Público alvo

Jovens e adolescentes, residentes em comunidades do município de Niterói.

g) Capacidade de atendimento

O atendimento de 500 (quinhentos) jovens e adolescentes em 26 (vinte e seis) comunidades do município de Niterói.

h) Recursos financeiros a serem utilizados

Os recursos são repassados pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, conforme cronograma de desembolso estabelecido no Termo de Colaboração objeto do Processo n° 99/41606/2023.

i) Recursos humanos envolvidos

O Programa Niterói Jovem Ecosocial conta com profissionais Pedagogos, Biólogos, Engenheiros Ambientais, Engenheiros de Recursos Hídricos, Apoio Administrativo, Supervisão, Gerência e Coordenação Geral.

j) Abrangência territorial

O Programa Niterói Jovem Ecosocial atende à 26 (vinte e seis) comunidades do município de Niterói.

k) Formas de Execução e Estratégias a serem implantadas

O Programa Rede Acolher conta com atendimentos de Assistentes Sociais, Psicólogos e Assistentes Jurídicos, á egressos do sistema prisional e seus familiares, buscando assim a garantia de direitos e a reinserção social, através da mobilização das políticas públicas, de âmbito municipal e federal.

A partir dos atendimentos oferecidos ao egresso do sistema prisional e seus familiares, identifica-se como principais demandas a necessidade de obtenção de renda, que subsidie o seu sustento e de demais membros de sua família, a qualificação profissional, a obtenção de segunda via de documentos, o acompanhamento em saúde e de saúde mental, e o acesso aos programas do governo, como por exemplo a Moeda Araribóia e Bolsa Família.

Atualmente o Instituto Três Romãs, através de seus profissionais ou parceiros, fornece cursos de curta duração para obtenção de renda rápida, além da realização de palestras agregando valores e favorecendo a empregabilidade, encaminha pacientes e familiares destes para a realização de cursos profissionalizantes junto ao SENAI, através de parceria previamente estabelecida junto a Prefeitura de Niterói, realiza encaminhamento de pacientes para a obtenção de segunda via de documentos, atendimentos em saúde e de saúde mental.

- **Distribuição de Cestas Básicas**





Instituto Três Romãs

CNPJ: 29.742.104/0001-53

O Instituto Três Romãs, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, do município de Niterói, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01, assinou Termo de Colaboração Técnica, para a distribuição de cestas básicas, através do Programa Niterói Solidária, no combate à fome e promoção da segurança alimentar.

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

Sheila de Oliveira Faulhaber
Instituto Três Romãs – ITR
Diretora-Presidente

PLANO DE AÇÃO ANUAL – 2024

I. Finalidade Estatutária

O Instituto Três Romãs, inscrito no CNPJ sob o nº 29.742.104/0001-53, por intermédio de seus membros e associados, tem por finalidade estatutária:

- A promoção do voluntariado;
- A defesa da liberdade, da igualdade e da fraternidade, pela promoção e a defesa dos direitos humanos com a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- A observância dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da ética, da moralidade, da publicidade, da equidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, buscando a gestão pública democrática, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos;
- A ênfase no atendimento da sociedade e ao cidadão-cliente com a priorização do controle de resultados qualitativos e quantitativos, observando os prazos pactuados, as ações públicas de forma transparente e o estímulo a participação social reconhecida como direito do cidadão;
- O repúdio a todo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito quanto à classe social, posições filosóficas, políticas ou partidárias, faixa etária, etnia, gênero, orientação sexual, opção religiosa, deficiência física ou qualquer outra que impossibilite a participação do cidadão na vida social de forma integral e em igualdade de condições;
- Pela promoção de atividades com relevância pública, social e produtiva, pelo desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional, inclusivo e sustentável e o incentivo das boas práticas de gestão pública e privada com o controle de resultados e a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação;
- Pela implementação de ações que estimulem à solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores da cidadania e da inclusão social e produtiva;

- Pela valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

II. Objetivo

O Instituto Três Romãs, tem por objetivo a prestação de serviços à sociedade, diretamente ou por intermédio de parcerias com entidades privadas ou órgãos públicos, por meio de ações dirigidas ao ensino e educação, à pesquisa científica, ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico, à cidadania, à proteção e preservação do meio ambiente, à saúde, à assistência social, aos animais, ao esporte, ao turismo, à arte e à cultura no desenvolvimento de projetos e programas de interesse da sociedade.

III. Origem dos Recursos

Recursos provenientes de doações.

Recursos provenientes de parcerias com instituições privadas ou órgãos públicos.

IV. Infraestrutura

As atividades do Instituto são desenvolvidas em locais disponibilizados gratuitamente, em locais públicos ou em instalações custeadas por recursos decorrentes de parcerias firmadas.

V. Programas previstos para o exercício de 2024

Programa Rede Acolher

No exercício de 2024, em decorrência do Termo de Colaboração celebrado junto ao Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social – SEMPAS (Processo nº 0130/41/2021), o Instituto Três Romãs vem desenvolvendo a gestão e Operacionalização do Programa Rede Acolher.

O Programa Rede Acolher é um programa implementado pela Prefeitura Municipal de Niterói, intermediada pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, que por força de Termo de Colaboração e Processo nº 0130/41/2021, está sob gestão e operacionalização do Instituto Três Romãs, desde 06 de julho de 2023, e pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

O Programa Rede Acolher conta com atendimentos de Assistentes Sociais, Psicólogos e Assistentes Jurídicos, á egressos do sistema prisional e seus familiares, buscando assim a garantia de direitos e a reinserção social, através da mobilização das políticas públicas, de âmbito municipal e federal.

O Programa possui sede própria localizada no Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, situado à Av. Visconde do Rio Banco, S/Nº - Torre 2 – Andar 3º - Centro – Niterói – RJ.

a) Público alvo

Egressos do sistema prisional e seus familiares.

b) Capacidade de atendimento

A meta contratual estabelecida para 18 (dezoito) meses é de 2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos. Tendo realizado no ano de 2023 o total de 840 (oitocentos e quarenta) atendimentos, espera-se que com tranquilidade o Instituto Três Romãs supere o número de 1.660 (Um mil seiscentos e sessenta) atendimentos no ano de 2024. Para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aproxima-se foram realizados 840 (oitocentos e quarenta) atendimentos.

c) Recursos financeiros a serem utilizados

Os recursos são repassados pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, conforme cronograma de desembolso estabelecido no Termo de Colaboração objeto do Processo nº 0130/41/2021.

d) Recursos humanos envolvidos

O Programa Rede Acolher conta com profissionais Assistentes Jurídicos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Apoio Administrativo, Supervisão, Gerência e Coordenação Geral por profissional Assistente Social.

e) Abrangência territorial

O Programa Rede Acolher atende pessoas por demanda espontânea, e por busca ativa em comunidades do município de Niterói.

Programa Niterói Jovem Ecosocial

No exercício de 2024, em decorrência do Termo de Colaboração celebrado junto ao Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social – SEMPAS (Processo nº 99/41606/2023), o Instituto Três Romãs vem desenvolvendo a execução das atividades de educação ambiental do Programa Niterói Jovem Ecosocial.

O Programa Niterói Jovem Ecosocial é um programa implementado pela Prefeitura Municipal de Niterói, intermediada pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, que por força de Termo de Colaboração e Processo nº 99/41606/2023, está sob gestão e operacionalização do Instituto Três Romãs, desde 02 de dezembro de 2023, e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O Instituto Três Romãs é a empresa responsável por executar e gerir as atividades de educação ambiental, para gestão, capacitação, execução e acompanhamento de práticas de campo dos eixos: Parques, Corpos Hídricos/Água, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes e Defesa Civil, atendendo 500 (quinhentos) jovens e adolescentes em 26 (vinte e seis) comunidades do município.

f) Público alvo

Jovens e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social??, residentes em comunidades do município de Niterói.



g) Capacidade de atendimento

O atendimento de 500 (quinhentos) jovens e adolescentes em 26 (vinte seis) comunidades do município de Niterói.

h) Recursos financeiros a serem utilizados

Os recursos são repassados pela Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, conforme cronograma de desembolso estabelecido no Termo de Colaboração objeto do Processo n° 99/41606/2023.

i) Recursos humanos envolvidos

O Programa Niterói Jovem Ecosocial conta com profissionais Pedagogos, Biólogos, Engenheiros Ambientais, Engenheiros de Recursos Hídricos, Apoio Administrativo, Supervisão, Gerência e Coordenação Geral.

j) Abrangência territorial

O Programa Niterói Jovem Ecosocial atua em 26 (vinte e seis) comunidades do município de Niterói.

k) Formas de Execução e Estratégias a serem implantadas

O Programa consiste na execução de atividades voltadas para a ressignificação de espaços comuns ou de recuperação ambiental em áreas nas comunidades atendidas, abrangendo os seguintes eixos: Parques, Corpos Hídricos/Água, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes e Defesa Civil.

Também são realizadas mensalmente atividades de integração entre os jovens envolvendo a realização de palestras sobre temas sociais, para capacitação dos jovens e, também, ações culturais.

- **Distribuição de Cestas Básicas**

O Instituto Três Romãs pretende organizar, junto as associações de moradores de Niterói, o cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade social para realizar projeto visando o oferecimento de orientação jurídica e assistencial.

- **Projeto de Capacitação e Regularização dos Agentes de Reciclagem**

O projeto tem como objetivo capacitar e regularizar os agentes de reciclagem de resíduos recicláveis que atuam no município, no estado do Rio de Janeiro, para que possam exercer sua atividade de forma digna e profissional, contribuindo para a conscientização acerca da preservação do meio ambiente, bem como na melhoria das suas condições de trabalho, qualidade de vida e sustentabilidade local.

- **Projeto de Apoio e Atendimento à População de Rua**

Os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente e a torna ainda mais vulnerável.

O Instituto Três Romãs, atento a tal situação, buscará contribuir com a Secretaria de Assistência Social, no levantamento de informações e o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento às pessoas em situação de rua que necessitem de apoio ou busquem ou necessitem de orientação de profissionais da saúde física e mental, bem como articular ações de reintegração familiar, qualificação profissional e outras políticas públicas relevantes.

19 de janeiro de 2024



Sheila de Oliveira Faulhaber
Instituto Três Romãs - ITR
Diretora-Presidente

ADRIANA CUNHA DE MELO

Cel. (Whasapp) 21-96729-2009 / e-mail: dida.ar.rj@gmail.com

OBJETIVO Atuação como Assistente Social

HABILIDADES & COMPETÊNCIAS

Análise institucional;
Articulação com a rede socioassistencial;
Atendimento a demandas sociais individuais e coletivas de crianças, adolescente e famílias na área da Saúde, Educação e Sócioeducação;
Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais;
Elaboração de pareceres, relatórios, sínteses e laudos;
Análise documental para inserção em Programa de Bolsa Auxílio para estudantes.

EXPERIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

1991-1993 **ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR NO HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA**

Atividades realizadas em atendimento às famílias e pacientes nos setores de emergência e internação; trabalho voltado ao atendimento de demandas sociais e familiares dos pacientes, coadunado ao sistema de garantia de direitos, realizando atendimentos individuais e em grupo; realização de análise institucional, elaboração de projetos de intervenção para o processo de trabalho do assistente social na instituição e na brinquedoteca do setor de internação; articulação com a secretaria de educação para garantia do acesso ao serviço de continuidade a escolarização de crianças internadas; articulação com o conselhos tutelares em situações de abandono de incapaz, violência intrafamiliar e outras formas de violação de direitos; encaminhamento a instituições da rede socioassistencial, orientações para a promoção da saúde na perspectiva preventiva e curativa, orientações quanto a direitos e deveres dos pacientes e familiares, realização de entrevistas, elaboração de relatórios, emissão de pareceres.

DEGASE

2008 - 2013

Trabalho voltado ao atendimento de demandas de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de internação provisória e/ou privados de liberdade, e suas famílias; atendimentos individuais e formação de grupos voltados ao preparo para o retorno ao convívio social, manutenção e/ou restauração de vínculos familiares; articulação com a rede socioassistencial para o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos; Relacionamento direto com o Juizado da Infância e da Juventude (Defensoria e Ministério Públicos) em atividades relativas ao Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios de avaliação de desenvolvimento para o Juizado da Infância e da Juventude.

INFORNOVA AMBIENTAL E ATRIO SERVICE (PRESTADORAS DE SERVIÇO) FAETEC

2001 - 2016

Trabalho direcionado ao atendimento de demandas relativas à Educação e ao contexto escolar; Atendimento direto a crianças, adolescentes, famílias e funcionários relacionados a questões sociais refletidas no âmbito escolar; Atuação em inclusão e permanência de alunos com deficiências; Elaboração e desenvolvimento de projetos de prevenção ao bullying, prevenção ao uso de álcool e outras drogas no ambiente escolar e diversidade sexual; Articulação com a rede socioassistencial para o encaminhamento a rede de recursos externos.

EDUCAÇÃO

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

Uerj, RJ, 2001

CURSOS E SEMINÁRIOS

Perícia Judicial – Curso Beta

Conhecimentos Básicos em Dependência Química – Marinha do Brasil

Transtornos de Comportamento em Alunos Diagnosticados como Deficientes Mentais – FAETEC

Violência na Vida da Criança e do Adolescente – FAETEC

Curso de Ações Socioeducativas – DEGASE

Educação em Direitos Humanos / Projeto Construindo uma Cultura de Paz – Instituto Humanae Vitae / PCRJ

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CFESS

Prevenção de Acidentes de Trânsito do Programa Operação Lei Seca – Gov. Est. RJ

Inclusão: Desafios e Possibilidades no Século XX – FAETEC

I Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ – CRESS / 7ª região

VI Fórum de prevenção de álcool, tabaco e outras drogas no contexto escolar – FAETEC

Jorge André Almeida dos Santos

Avenida Carlos Mariguella 300, casa 78 ,Inoã – Maricá - RJ

CEP: 24940-000

Telefone: (21)98730-9655

Email:jorgeandreds@gmail.com

CIRURGIÃO-DENTISTA

Formação Acadêmica

- Graduação em Odontologia - 2020 - UNIVERSO

Pós-Graduação

- Saúde Bucal - 2021 – Faculdade UniBF (Especialização)

- Endodontia – 2023 – INCO 25 (Especialização)

- Implantodontia – 2025 – INCO 25 (Especialização)

Experiência Profissional

- Atendimento Clínico em Consultório Particular (2020 - atual)

- Diretor de Projetos do Instituto dos Lagos Rio (2020 - 2021)

- Estágio na Clínica da Família Dr. Zerbini (2019)

- INCO 25 (2025 – atual)

Responsabilidade Técnica

- Amor Saúde São Gonçalo (2023-2024)

- Odontocompany Jardim Catarina (2024 – atual)

Produção Acadêmica

- Monitor na disciplina: Prótese Fixa (2019-2020)

- Apresentação de Painel Científico: A odontologia hospitalar nos hospitais da cidade do Rio de Janeiro. (CIORJ 2019)

- Comissão Organizadora Discente da XVIII Jornada de Odontologia da Universo (2018).

CURRICULUM VITAE

Domingos Antonio Baptista Dias Ferreira d'Almeida

Funcionário efetivo das ALERJ – matrícula 200.914-0

Brasileiro – Natural do Rio de Janeiro

Administrador – registro CRA – RJ n.º 20 - 42.752

▶ FORMAÇÃO

- ▶ Bacharelado em Administração - Universidade Federal Fluminense – UFF

▶ CAPACITAÇÃO

- Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Sistemas de Informação – UFF
- Pós-Graduação Lato Sensu - MPA - em Controle Externo – FGV
- Curso de Extensão em Gestão Pública - Faculdade Metropolitana de São Paulo
- Curso de Extensão - Controle Externo - FGV
- Curso de Extensão em Política e Estratégia – Grupo Interdisciplinar de Pesquisa- JIPE/UFF
- Formação de Pregoeiros na Administração Pública – TCE-RJ
- Curso de Estudos de Política e Estratégia – XXI CEPE – da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG
- Elaboração, Implantação e Manutenção de Planos de Carreira – ESAD

▶ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

- **Assessoria Técnica do Gabinete de Conselheiro 2007 até a presente data:**
Análise de processos tratando de auditorias governamentais e inspeções realizadas nos órgãos jurisdicionados para verificação da legitimidade e da legalidade nos atos de admissão de pessoal (contratação de pessoal por prazo determinado, editais de concurso público e/ou processo seletivo simplificado e admissão para prestação de tarefa por tempo certo (Lei Estadual n.º 5.271, de 25/06/2008)).
- **Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA, no período de 2001 a 2006:**
Ocupou o cargo de Coordenador-Geral planejando, gerenciando e executando as seguintes atividades: **1)** Realização, em sua área de competência, dos procedimentos licitatórios do órgão, com a formatação dos respectivos projetos básicos; **2)** Desenvolvimento e implantação, em conjunto com a área de TI, dos sistemas de: **(a)** Controle de Reservas dos Auditórios, **(b)** Requisição de Transporte e Passagens Aéreas, **(c)** Controle de Contratos e Serviços e **(d)** Controle de Ordens de Serviço; **3)** Planejamento, acompanhamento e controle da implantação do Sistema de Controle e Validação de rotinas para gerenciamento da concessão de ticket refeição, tendo coordenado todo o processo de automatização; **4)** Planejamento, acompanhamento e controle dos serviços relacionados à requisição, aquisição de passagens aéreas, tendo coordenado todo o processo de automatização; **5)** Formalização e instrução de processos administrativos versando sobre o acompanhamento dos empenhos e pagamento das firmas contratadas; **6)** Coordenação da implantação do Sistema de Almoxarifado, Patrimônio e Compras (Solução ASI-Link Data) tendo coordenado todo o processo adequação de automatização das rotinas existentes; **7)** Acompanhamento e controle dos serviços de modernização da telefonia e levantamento patrimonial; **8)** Coordenação de diversos eventos e projetos implementados no órgão no período de 2001 a 2007; **9)** Acompanhamento de todas as atividades inerentes ao setor e aos demais departamentos subordinados, providenciando o tratamento e condensação das informações necessárias à elaboração dos respectivos Relatórios.

- **Assessoria Técnica do Gabinete de Conselheiro no período de 1997 a 2000:** Desenvolvendo atividades relacionadas com à análise de processos tratando de auditorias governamentais e inspeções realizadas nos órgãos jurisdicionados para verificação da legitimidade e da legalidade na admissão de pessoal, atos de admissão de pessoal (contratação de pessoal por prazo determinado, editais de concurso público e/ou processo seletivo simplificado).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

- **Departamento de Recursos Humanos no período de 1992 a 1996:** Desenvolvimento de atividades inerentes ao acompanhamento dos processos relacionados aos pedidos de aposentadoria, concessão de férias e acompanhamento e lançamento das informações inerentes ao PASEP.
- **Departamento de Pagamento no período de 1985 a 1992:** Desenvolvimento de atividades inerentes ao acompanhamento e elaboração da folha de pagamento de pessoal.

► OUTRAS INFORMAÇÕES

- Tutor de Sala no Curso de Administração de Empresas modalidade semipresencial da Universidade Norte do Paraná – Polo Teresópolis – exercício 2011/2013;
- 2º Secretário da Representação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/ADESG- Município de Niterói - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – exercício 2004/2005;
- Palestrante da Representação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/ADESG- Município de Niterói - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro - exercício 2003/2004.

Rio de Janeiro,

Domingos Antonio d'Almeida

Currículo Profissional

Professor Fabiano Lucio Campos Lima

Idade: 45 anos

Formação: Bacharelado e Licenciatura em Educação Física (desde 2015)

Experiência Profissional

Carreira como Atleta

*Ex-jogador de futsal profissional, iniciou sua trajetória esportiva aos 8 anos nas quadras do Rio Grande do Norte. Durante a adolescência, atuou no Rio de Janeiro e, na fase adulta, passou por equipes de Santa Catarina e Paraná.

Clubes de Futsal: ABC, AABB, Coimbra, Vasco, Tio Sam, América, Piedade, River, Mackenzie, CCIP-Pilares, Ponta Grossa, Paranaíba, Brusque, Pinhalzinho, Trombudo Central e Laurentino.

Futebol 7: Representou equipes como São Cristóvão, Bangu, Vasco, Friburgo e Fluminense.

Atuação como Treinador

*Possui experiência como treinador desportivo nos seguintes clubes:

- Marina Barra Clube
- Piedade TC
- Mackenzie
- Macaé

Gestão e Projetos Sociais

Desde 2013, é coordenador do *Projeto Social Douradinho*, promovendo inclusão social através do esporte, respeitando diversidade cultural, gênero, capacidades motoras e neurais. O projeto tem como objetivo principal a formação cidadã, utilizando o esporte como ferramenta de educação, disciplina e desenvolvimento humano para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Atua também prestando suporte e consultoria para diversas instituições e coletivos, incluindo:

- | | |
|----------------------------|--------------------------------|
| - Projeto Bola de Meia | - Instituto Conquistar |
| - Instituto Três Romãs | - ONG Craque Cidadão |
| - GEV Lagos | - Instituto Rede do Bem |
| - Comunidade Vila Cruzeiro | - ONG AFL - Morro dos Cabritos |

- Instituto ICQS
- Associação Joaquim Meier
- ONG Gingado Carioca
- G.R.E.S. Lins Imperial
- Projeto Sementes do Bem
- G.R.E.S. Vila Rica
- G.R.E.S. Acadêmicos da Abolição
- APFTTRJ

Desenvolvimento de Projetos Sociais em Comunidades

- Atua na elaboração e execução de projetos sociais voltados para comunidades periféricas, criando oportunidades através do esporte, cultura e educação.
- Desenvolvimento de oficinas e capacitações esportivas, culturais e educativas para jovens e adultos.
- Implementação de programas de inclusão social para pessoas com deficiência e grupos em situação de risco.
- Atua na captação de recursos para projetos sociais através de editais, parcerias com instituições públicas e privadas, e mobilização comunitária.
- Desenvolvimento de estratégias para engajamento juvenil e fortalecimento de lideranças comunitárias através do esporte e da cultura.

Certificações e Formações Complementares

- Treinador esportivo profissional pelo Sindicato dos Treinadores de Futebol do Estado do RJ (desde 2013).
- Treinador profissional de Futebol 7 certificado pela CBF7 (desde 2015).

Objetivo Profissional

Com vasta experiência como atleta, treinador e gestor de projetos esportivos e sociais, busco oportunidades para atuar no desenvolvimento do esporte e na gestão de projetos sociais em comunidades, promovendo inclusão, educação e desenvolvimento humano. Tenho expertise na elaboração e execução de iniciativas voltadas para populações em vulnerabilidade social, construindo pontes entre esporte, cultura e cidadania.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO LUCIO CAMPOS LIMA**
Data: 03/03/2025 12:06:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Lucio Campos Lima
CPF 081.814.487-40

Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, 20.771-035
Celular: (21)98800-2009 - alexandre.rampazzo.rj@gmail.com

RESUMO PROFISSIONAL Ampla experiência no ramo da Educação Física, habilitado de acordo com a atual regulamentação da profissão, possuindo cursos de extensão e especialização em atividades práticas desportivas e conteúdos teóricos tais como fisiologia e cinesiologia. Ampla experiência no mercado financeiro de varejo com atividades voltadas aos clientes envolvendo vendas, atendimento, planejamento, gestão de números e pessoas, auditoria, controle de custos, atividades de RH, principalmente, aquelas ligadas à área bancária.

HABILIDADES & COMPETÊNCIAS

Gestão de pessoas - Contratação, elaboração de plano de carreira, desenvolvimento e avaliação de competências, "feedback", avaliação de performance, plano de ação para correção e reconhecimento de colaboradores. Elaboração e desenvolvimento de projetos de "Clima e Engajamento" com a missão de implantação de melhorias dos resultados obtidos.

Gestão de processos - Criação, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e avaliação de performance. Distribuição de metas, acompanhamento e gestão de resultados.

Relacionamento com clientes e alunos - Vendas, atendimento, gestão de eventos (produção coordenação, apresentação e direção), pesquisa de opinião, reuniões presenciais e virtuais.

Gestão de treinamento - Atividades físicas tais como: corrida, musculação, funcional e Muay Thai. Elaboração e acompanhamento de treinamento individual.

Relações Institucionais - Atuação em conformidade com a Visão e a Missão institucionais e facilidade no trato com os principais executivos das empresas de setor público e privado.

Sustentabilidade - Participação em campanhas envolvendo a conscientização e adoção de boas práticas obedecendo a política de sustentabilidade da empresa. Desenvolvimento e participação em projetos sociais, voluntariado empresarial e pessoal.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO - BANCO SANTANDER S/A - 2008-2016

Responsável pela área de atendimento e de processos administrativos de uma Rede composta por 9 regionais em SP (capital e região metropolitana), de 2008 a 2010. E, no RJ, composta 8 regionais, de 2011 a 2016. Cada equipe com, aproximadamente, 2000 funcionários.

SUPERINTENDENTE COMERCIAL – BANCO SANTANDER S/A- 2006 - 2008

Responsável pela equipe comercial de 01 regional com, aproximadamente, 400 pessoas no litoral sul de SP até a divisa com o PR.

COORDENADOR TÉCNICO DA THE FIGTH CHOICE – ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS- 2019 - 2020

Responsável técnico pelas atividades de artes marciais Muay Thai, Jiu Jitsu e MMA. Gestão da equipe de professores e Instrutores.

PERSONAL TRAINER – AULAS PARTICULARES DE MUSCULAÇÃO E FUNCIONAL – 1990 - 2025

Elaboração, ministração de aulas e acompanhamento de plano de treinamento individual.

PROFESSOR DE MUAY THAI – GRAU PRETO – AULAS PARTICULARES E COLETIVAS- 2022 - 2025

Elaboração, ministração de aulas e acompanhamento de plano de treinamento individual.

COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS – INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – 2022 – 2025

Coordenação de equipes, elaboração de planejamento financeiro, gestão de resultados, logística de implantação e coordenação da operação das unidades parceiras do **Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas**, em sistema de Cogestão com a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro.

FORMAÇÃO ACADÊMICA **BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA**
Universidade Castelo Branco, RJ, 1987.

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS:

- Gestão de projetos, gestão de custos, gerenciamento por processo, Liderança eficaz de pessoas - **Fundação Vanzolini**, 2005 - 2006
- Papel gerencial na administração das relações do trabalho, seleção de pessoas, habilidades de delegação, gestão eficaz de pessoas - **Hay Group**, 2005
- Gestão financeira, gestão de riscos, economia, finanças e riscos - **BankRisk**, 2006 - 2007
- Seminário avançado de marketing, negociação para gestores - Fundação Dom Cabral, 2006 - 2007
- Gestão comercial - **Overlap Consultores**, 2006, 2007
- **APG - Programa de Gestão Avançada - Amana Key**, 2008 - 2009

OBJETIVO Novas oportunidades no mercado de trabalho, na área de gestão, que sejam compatíveis com à experiência profissional, às habilidades e às competências e, ainda, possibilitem a aquisição e novos conhecimentos.

A pretensão salarial será negociada a fim de conciliar as expectativas profissionais e institucionais, sendo respeitada a política de cargos e salários da empresa.

Paulo Roberto Ribeiro da Silva Junior

Rua Itambacuri, Nº 344 Lote 13 Quadra 65 - Jardim Catarina - SG
Brasileiro - Casado - 42 anos (21) 98747-6817 - (21) 98803-8555 - **E-mail:**
evpauloroberto@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Pós-Graduação em Gestão Pública – Faculdade Don Alberto – Santa Cruz do Sul – RS. (MBA)
Início Junho/2020.

Graduação em Serviço Social, Centro Universitário Plínio Leite (UNIPLI) Conclusão 2011.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

- **Hospital Franciscano Nossa Senhoras das Graças - Referência COVID 19 (Urgência e Emergência) SG.**

Período: Junho de 2020, até a presente data. **Função:** Assistente Social.

Atividades: Acolhimento aos familiares durante a Pandemia, buscando sanar todas as dúvidas existentes sobre o tempo da internação, orientação e mediação de conflitos, orientações sobre previdência social, orientação pós-óbito e encaminhamentos para sepultamento gratuito segundo a rede Municipal, entre outras ações relacionadas aos familiares.

- **Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.**

Período: Agosto de 2020, até setembro de 2021. **Função:** Assistente Social.

Atividades: Abordagem ao paciente no leito, visando a identificação de demandas sociais. Busca ativa de contatos de referência familiar e ou/institucional através de contato telefônico e/ou visita domiciliar. Viabilização de visita virtual buscando oferecer aos paciente e familiares acolhimento de suas demandas durante a Pandemia, orientação e mediação de conflitos, levantamento de documentos e encaminhamentos das necessidades identificadas, orientação pós-óbito, com encaminhamento para o sepultamento gratuito, dentre outras ações relacionadas aos familiares e preocupações identificadas durante internação.

- **Hospital Luiz Palmier – HLP São Gonçalo – RJ.**

Período: Abril de 2020, até Agosto de 2020. **Função:** Coordenador de Serviço Social

Atividades: Gestão de RH para desenvolvimento do processo de trabalho atribuído ao serviço social estabelecido pelo Conselho Federal de Serviço Social, respeitando as normas e orientações determinadas pela empresa. Montagem estratégica da equipe, orientando a

conduta dos profissionais frente às demandas internas e externas. Promover o necessário para desenvolver um trabalho de qualidade, mantendo o foco e funcionalidades da equipe, com a finalidade de apresentar um serviço de qualidade.

- **Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio Grande do Sul - UPA Itaboraí – RJ.**

Período: Dezembro de 2015, até Agosto de 2019, **Função:** Assistente Social.

Atividade: Abordagem ao paciente no leito das salas amarela infantil e adulta, orientação familiar sobre normas e rotinas da unidade, acompanhamento de visita, mediação de conflito no acolhimento do paciente, articulação e encaminhamento para a rede Municipal a fim de amenizar os danos causados pelas questões sociais.

- **Instituto dos Lagos Rio - UPA Santa Luzia - SG.**

Período: Fevereiro de 2013, até Novembro de 2015, **Função:** Assistente Social.

- **Viva Comunidade - UPA Maré - RJ.**

Período: Março de 2013, até Outubro de 2014, **Função:** Assistente Social.

- **REAME – Inst. de Acolhimento Resgate e Ame Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social – SG – RJ.**

Período: janeiro de 2013, até fevereiro de 2014, **Função:** Assistente Social.

Paulo Roberto Ribeiro da Silva Júnior

CRESS 22.607 - 7ª Região

SARA FEITOSA SOARES

Professora e Orientadora Pedagógica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professora de Educação Infantil 2021-atual
Maple Bear Canadian School, Niterói.

- Desenvolveu e implementou planos de aula baseados em metodologias pedagógicas canadense.
- Avaliou o progresso dos alunos, adaptando estratégias para atender às necessidades individuais.
- Fomentou um ambiente de aprendizado positivo, promovendo a interação e o respeito entre os alunos.

Orientadora Pedagógica 2024

Programa Niterói Jovem Eco Social - Instituto três Romãs

- Liderou a equipe pedagógica no desenvolvimento e implementação de políticas socioeducativas e ambientais.
- Facilitou sessões de treinamento e aperfeiçoamento para instrutores, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo.
- Colaborou com alunos e instrutores para fortalecer a parceria educando-educador-gestores.

Curadora da mostra Habitar Olhares 2023
Universidade Federal Fluminense

Estágios 2018-2019
Instituto Gaylussac
Colégio Universitário Geraldo Reis (UFF) 2018
Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA-Niterói) 2017
UMEI Julieta Botelho 2017
UMEI Alberto Torres 2019

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Licenciatura em Pedagogia 2015-2019
Universidade Federal Fluminense

Pós graduação em Educação Básica - Gestão Escolar 2020-2021
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Pós graduação em Práticas Bilingue 2023
UniDomBosco

Graduação em Produção Cultural 2020- em andamento
Universidade Federal Fluminense

HABILIDADES

- Planejamento Curricular e Gestão de sala de aula: Experiência em elaboração e desenvolvimento de planos de aula, criando ambiente de aprendizagem positivo.
- Desenvolvimento Socioemocional: Compromisso com o bem-estar emocional e social dos discentes e docentes.
- Trabalho em Equipe: Colaboração eficaz com colegas, pais e responsáveis.



PERFIL PROFISSIONAL

Pedagoga com experiência em planejamento curricular, desenvolvimento de estratégias educacionais inovadoras e gestão de sala de aula.

Comprometida com a promoção do aprendizado significativo e do desenvolvimento socioemocional dos discentes e docentes.

Apaixonada pela educação, comprometida com o desenvolvimento integral, em busca de oportunidades para aplicar minha experiência e habilidades na criação de ambientes educacionais.

CONTATO

 (21) 98009-4552

 sfeitosa280@gmail.com

 Rua Machado de Assis, 33
Fátima, Niterói/RJ

EXPERIÊNCIA ACADÊMICAS

| | |
|---|-----------|
| Grupo de pesquisa de Psicologia - Construção de subjetividade e novas tecnologias dentro da educação Universidade Federal Fluminense | 2016-2017 |
| Bolsista do Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) Universidade Federal Fluminense | 2016-2017 |
| Participação no Laboratório de Cultura e Educação (LABOEP) Universidade Federal Fluminense | 2017 |
| Elaboração do Evento Internacional - Juventudes, Margens e Cidadania: Experiências Comparadas | 2017 |
| Apresentação de trabalho em VII SHIAM - Seminário Nacional de Histórias e Investigações de/em Aulas de Matemática Universidade Estadual de Campinas | 2019 |
| Grupo de pesquisa GENTE - Grupo de Estudos Negritudes e Transgressões Epistêmicas, do(a) Universidade do Estado do Rio de Janeiro | 2021 |
| Curadoria da Mostra Habitar Olhares Universidade Federal Fluminense | 2025 |

IDIOMAS

Português: Nativo
Inglês: Básico

| | |
|--|------|
| Intercâmbio na Oxford House College (OHC) - New York | 2019 |
| Curso de inglês | 2018 |

DAIANE JOBERT LIOI

34 anos

Tel.: 21 98746-7456 / 21 98966-0444 (recado)

E-mail: daianejobert@gmail.com

Residente à Rua Honório, 812 - apto 804 - Cachambi, RJ. CEP: 20771-421

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação em Pedagogia Social

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) -
CONCLUSÃO EM 2022

Graduação em Serviço Social

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) -
CONCLUSÃO EM 2014

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Diretora de Equipe / Assistente Social

ASSOCIAÇÃO SAMBA EDUCA
AGOSTO 2021 - PRESENTE
MODALIDADE: HÍBRIDO / NOTURNO

Assistente Social

ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
- ESCOLA LIESSIN
MARÇO 2023 - OUTUBRO 2024

Consultora em Assistência Social

ASSOCIAÇÃO MÃE ÁFRICA - AMA
AGOSTO 2020 - DEZEMBRO 2022

Assistente de Atendimento

POEME-SE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
MARÇO 2019 - DEZEMBRO 2021

Coordenadora Social / Assistente Social

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
PORTELA
AGOSTO 2018 - ABRIL 2021

Assistente Social

SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE - REMANSO
FRATERNO
JANEIRO 2014 - FEVEREIRO 2018

Consultora em Assistência Social

CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
ABRIL 2014 - JUNHO 2015

Assistente Social

LAR ANÁLIA FRANCO
JUNHO 2015 - DEZEMBRO 2015

Assistente Social

CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E
INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS - CBCISS
JUNHO 2015 - ABRIL 2017

ESTÁGIOS

Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (IEDS)

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL - 2009 - 2010

Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES da Maré

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL - 2010

Hospital Municipal Miguel Couto

ACADÊMICA BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL -
2011

Capemisa Instituto de Ação Social

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL - 2012-2013



GESTOR | ENFERMEIRO | ADMINISTRATIVO | HOSPITALAR | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação em Gestão Hospitalar pela FAVENI, 2022.

Graduação em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira, 2022.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional com carreira desenvolvida na área administrativa com expertise no segmento de saúde e serviço social. Destacando passagem por **INSTITUTO DOS LAGOS RIO e INSTITUTO TRÊS ROMÃS**.

Experiência no gerenciamento de processos operacionais de saúde e atendimento, contratos, compra de insumos e medicamentos, controle de estoque, negociação com fornecedores, capacitação e desenvolvimento de equipe. Sólida experiência na supervisão de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Hospitais de média e alta complexidade.

Administração de recursos financeiros, humanos, sanitários e logísticos garantindo o controle, segurança e qualidade dos serviços prestados.

Vivência no mapeamento de rotinas oferecendo melhoria contínua aos processos e procedimentos operacionais otimizando o fluxo de trabalho e garantindo a qualidade no serviço.

Habilidades na administração de contratos e atendimento aos Órgãos de Fiscalização e Controle (Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público e Defensoria Pública).

Acompanhamento dos indicadores de saúde (assistencial de enfermagem e médica), controle e respostas à Secretaria Estadual de Saúde.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUTO TRÊS ROMÃS

Gerente (Programa Rede Acolher) - 09/2023 | Atual.

Responsável por gerir o Programa Rede Acolher, sendo um programa da Prefeitura de Niterói, para atendimento de Egressos do Sistema Prisional e seus Familiares.

Atuação na garantia dos serviços de assistência social, no gerenciamento de pessoal, suprimentos, ouvidoria, atendimento aos órgãos de Fiscalização e controle.

Controle análise de respostas à Secretaria Municipal de Participação Social.

INSTITUTO TRÊS ROMÃS

Diretor Administrativo - 01/2021 | Atual.

Responsável por toda gestão administrativa do Instituto, nos âmbitos de recursos humanos, financeiro, contratos e acompanhamento de projetos celebrados.

SONIPREV

Gestor e RT de Enfermagem - 10/2022 | 04/2024

Responsável pelas prestações de contas junto à Fundação Estadual de Saúde do Rio de Janeiro/RJ e Prefeitura Municipal de Maceio/AL.

Atuando na consolidação de dados para prestação de contas para horas médicas trabalhadas, valores a serem repassados pelos órgãos públicos, valores a serem repassados aos profissionais médicos, contato institucional juntos aos contratantes, responsável pelos setores operacionais e assistencial da empresa, desempenhando ainda a função de RT - Responsável Técnico junto ao COREN/RJ.

INSTITUTO DOS LAGOS RIO

Coordenador Geral (Sede) - 12/2020 | 08/2021.

Responsável por gerir as Unidades de Pronto Atendimento Campo dos Goytacazes e Nova Iguaçu I.

Atuação na garantia dos serviços de saúde ao nível central com atividades no gerenciamento de pessoal, suprimentos, ouvidoria, atendimento aos órgãos de Fiscalização e controle e imprensa.

Controle análise de respostas à Secretaria de Estado de Saúde.

Gerente Executivo Operacional (Complexo Estadual de Saúde) - 11/2019 | 09/2020.

Responsável por gerir o Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I.

Observância dos processos e procedimentos dos setores Administrativo, Almoarifado, Assessoria de Imprensa e Comunicação, Compras, Contratos, Custos e Orçamento, Direção Executiva, Emergência, Engenharia Clínica, Estatística, Faturamento, Farmácia, Financeiro, Jurídico, Higienização e Limpeza, Laboratório, Logística, Manutenção, Nutrição, Patrimônio, Qualidade, Recepções, Recursos Humanos, SAME, Tecnologia da Informação, OPME e Ouvidoria. Atividades no R&S de colaboradores, desenvolvimento e capacitação de equipe e prestadores de serviço.

Supervisão das operações dos contratos firmados para as áreas Administrativa, Apoio e Assistencial garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Análise e respostas à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e demais Órgãos de Fiscalização e Controle (Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público e Defensoria Pública).

Gerente Operacional (Hospital Estadual Carlos Chagas) - 07/2018 | 10/2019.

Responsável pelo gerenciamento da unidade e gestão de projetos das UPA Bangu, UPA Campos dos Goytacazes, UPA Magé, UPA Marechal Hermes, UPA Niterói, UPA Realengo, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA São Gonçalo I e UPA São Gonçalo II.

Atuação no R&S, capacitação e desenvolvimento de colaboradores e equipe terceirizada.

Acompanhamento dos processos e procedimentos de compra de insumos, medicamentos, dietas e controle de estoque.

Gerente de Almoxarifado (Sede) - 10/2015 | 06/2018.

Responsável pelo controle de estoque, compras, logística e dispensação para insumos hospitalares e medicamentos, das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, sob gestão do Instituto.

Outras experiências:

Gerente Administrativo (UPA São Pedro da Aldeia) - 01/2014 | 09/2015.

Assistente Administrativo (Sede) - 02/2013 | 01/2014.

Sheila Faulhaber

Empresária

Rua Miguel Arraes cs 2 –
Maricá - RJ

(21)99774-3424

sheilafaulhaber71@gmail.com

Sobremim

Empresária com mais de 20(vinte) anos de atuação. Empreendedora. Preparando-se para expansão de sua empresa com abertura de filiais.

FORMAÇÃO

**Universidade Celso
Lisboa**

Direito (Trancado)

Experiência

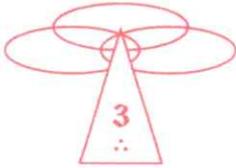
- Microempreendedora atuando no ramo de estética desde 2020.
- Membro da Diretoria da Organização Social – Instituto Três Romãs desde 2017.
- Microempreendedora no ramo de organização de festas e eventos no período de 1997 a 2019.
- Assessora Parlamentar na ALERJ no período de 1995 a 1997.

Habilidades Principais

- Gerenciamento de equipes
- Gerenciamento de projetos
- Planejamento orçamentário
- Comunicação assertiva
- Dinamismo
- Proatividade
- Liderança

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

Sheila de O. Faulhaber



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

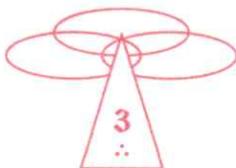
INSTITUTO TRÊS ROMÃS-ITR, pessoa jurídica de direito privado e fins nãoeconômicos, inscrita no CNPJ sob o número 29.742.104/0001-53, com sede e foro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e endereço à Av. Ernani do Amaral Peixoto 207, sl 1515, Edifício Albert Sabin – Centro - CEP: 24.020-071, ora denominado simplesmente como **INSTITUTO** e representado neste ato por sua Presidente, Sra. Sheila de Oliveira Faulhaber.

VOLUNTÁRIO PAULO ROBERTO RS JUNIOR,
(Nome do Voluntário)
BRASILEIRA, CASADO, ASSISTENTE SOCIAL,
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)
identidade nº 11153435-0, emitida pelo DETRAN,
CPF nº 053413067-40, telefone 21-987476817
residente e domiciliado na RUA ULISSES GUIMARÃES LT. 38 Q.53
JARDIM ATLÂNTICO - MARICÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir, ficando autorizado o uso das informações ora lançadas para os fins previstos neste termo e funcionamento do INSTITUTO.

DO OBJETO

Cláusula 1º: O presente termo tem como **OBJETO** a prestação pelo **VOLUNTÁRIO**, nos moldes estabelecidos na legislação aplicável, dos seguintes serviços: (i) assessoria jurídica e consultoria técnico-científica na áreas de gestão pública e privada, implementação das boas práticas de gestão e



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

governança com a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação; **(ii)** execução de treinamentos, consultorias e tarefas administrativas e/ou operacionais; **(iii)** elaboração de projetos para o **INSTITUTO**, com a formulação e implementação de propostas de intervenção que visem o desenvolvimento das instituições atendidas, da população com o pleno exercício da cidadania com a inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e o correto funcionamento do **INSTITUTO**; **(iv)** execução de outras ações e atividades relacionadas com as definidas no estatuto da associação, em particular, nas áreas de assistência social, de saúde, da cultura, do direito, da justiça social, do turismo, da educação, de governança, de consultoria e assessoria jurídica, gestão e execução de projetos, treinamento, inovação, tecnologia, do progresso institucional e o bem-estar social, físico e emocional da população atendida; **(v)** outros serviços relacionados com as áreas de atuação do **INSTITUTO** conforme a formação acadêmica ou capacitação técnica profissional do voluntário signatário.

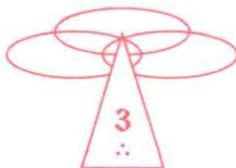
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª: O **VOLUNTÁRIO** fica comprometido a prestar ao **INSTITUTO** os serviços descritos cláusula anterior, disponibilizando suas competências e capacitação técnica, observada a sua formação acadêmica ou atuação profissional e com a concordância do **INSTITUTO**, sempre que tais serviços sejam necessários, cumprindo os horários que foram previamente e por ele próprio fixados e informados.

Cláusula 3ª: O voluntário autoriza que as informações lançadas no presente sejam usadas, pelo **INSTITUTO** para os fins de divulgação do seu quadro de voluntários e colaboradores e demais objetivos necessários e inerentes ao funcionamento do **INSTITUTO**.

Cláusula 4ª: Caberá ao **INSTITUTO** oferecer ao **VOLUNTÁRIO** as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

Cláusula 5ª: O **INSTITUTO** se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao **VOLUNTÁRIO** quando seus serviços não se façam mais necessários, assinando para tanto o respectivo termo de distrato.



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

Cláusula 6º: Caso o **VOLUNTÁRIO** necessite, por qualquer motivo, de alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar ao **INSTITUTO** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de forma a evitar prejuízos a população atendida.

DA REMUNERAÇÃO (ausência)

Cláusula 7º: Os serviços prestados serão **gratuitos (pro bono)**, voluntários e principalmente solidários e executados por livre e espontânea vontade do voluntário.

DO PRAZO

Cláusula 8º: O presente termo será de prazo indeterminado.

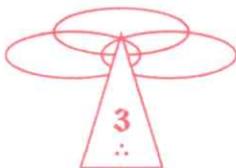
DA RESCISÃO

Cláusula 9º: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para qualquer das partes, devendo apenas existir a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10º: Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes, observando o disposto na Lei Federal nº 9.608/98.

Cláusula 11: O presente termo **não constitui impedimento** ao fato de que, vindo o **INSTITUTO** a ser contratado para execução de projeto objeto de edital, termo de referência, contrato de gestão, termo de parceria ou qualquer outro ajuste que venha ser firmado entre o **INSTITUTO** e a instituição contratante, o voluntário possa ser especificamente contratado para execução remunerada de serviços inerentes ao projeto contratado, sendo certo que, em tal hipótese, não



haverá a integração do período antecedente.

Cláusula 12: Este termo terá validade a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ficando eleito o Foro Central da Cidade de Niterói-RJ, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer controvérsias derivados do presente.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Niterói, 04 de janeiro de 2022

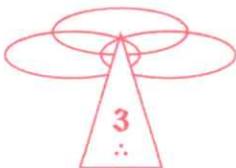
Presidente do Instituto Três Romãs

CPF _____

Voluntário

CPF 05341306740

Paulo Roberto Ribeiro
Assistente Social
CRESS 22607 / 7ª REG



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

ESCOPO DO TRABALHO

Área de formação:

Serviço Social

Área de atuação e capacitação técnica:

GRADUADO em SERVIÇO SOCIAL

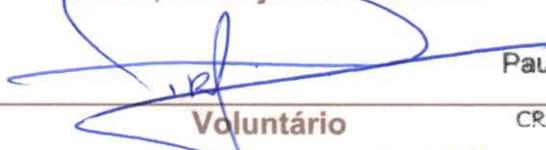
Atividade(s) desenvolvidas:

ORIENTAÇÕES COM O OBJETIVO DE GARANTIR DIREITOS AO PÚBLICO USUÁRIO de Nossos Serviços.

Dias de atuação: SEGUNDAS e QUINTAS FEIRAS

Disponibilidade de 06 (SEIS) horas semanais.

Niterói, 04 de janeiro de 2022


Voluntário

Paulo Roberto Ribeiro
Assistente Social
CRESS 22607 / 7ª REG

CPF 053 413 067 40


representante ITR



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

INSTITUTO TRÊS ROMÃS-ITR, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 29.742.104/0001-53, com sede e foro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e endereço à Av. Ernani do Amaral Peixoto 207, sl 1515, Edifício Albert Sabin – Centro - CEP: 24.020-071, ora denominado simplesmente como INSTITUTO e representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Sheila de Oliveira Faulhaber.

VOLUNTÁRIO Ygor Gabriel Lioi BARreto de Omena, Brasileiro, Casado, Mestre em Ensino de História identidade nº219698875, emitida pelo Detran, CPF nº12872078711 telefone 21)989660444 residente e domiciliado na Rua Honório, 812, Cachambi. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir, ficando autorizado o uso das informações ora lançadas para fins previstos neste termo e o funcionamento do INSTITUTO.

DO OBJETO

Cláusula 1º: O presente termo tem como OBJETO a prestação pelo VOLUNTÁRIO, nos moldes estabelecidos na legislação aplicável, dos seguintes serviços: (i) assessoria jurídica e consultoria técnico-científica na áreas de gestão pública e privada, implementação das boas práticas de gestão e governança com a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação; (ii) execução de treinamentos, consultorias e tarefas administrativas e/ou operacionais; (iii) elaboração de projetos para o INSTITUTO, com a formulação e implementação de propostas de intervenção que visem o desenvolvimento das instituições atendidas, da população com o pleno exercício da cidadania com a inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e o correto funcionamento do INSTITUTO; (iv) suporte e acompanhamento de outros voluntários ou supervisão de profissionais ou acadêmicos que venham prestar serviços em projeto do ITR; (v)

termo de prestação de serviços voluntários ¹



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

execução de outras ações e atividades relacionadas com as definidas no estatuto da associação, em particular, nas área de assistência social, de saúde, da cultura, do direito, da justiça social, do turismo, da educação, de governança, de consultoria e assessoria jurídica, gestão e execução de

projetos, treinamento, inovação, tecnologia, do progresso institucional e o bem-estar social, físico e emocional da população atendida; (vi) instrutoria e práticas de ensino em: oficinas ou aulas de artesanato, aulas de dança, aulas de lutas marciais, oficinas e atividades esportivas, oficinas de empreendedorismo e outras atividades de ensino; (vii) outros serviços relacionados com as áreas de atuação do INSTITUTO conforme a formação acadêmica ou capacitação técnica profissional do voluntário signatário.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º: O VOLUNTÁRIO fica comprometido a prestar ao INSTITUTO os serviços descritos cláusula anterior, disponibilizando suas competências e capacitação técnica, observada a sua formação acadêmica ou atuação profissional e com a concordância do INSTITUTO, sempre que tais serviços sejam necessários, cumprindo os horários que foram previamente e por ele próprio fixados e informados.

Cláusula 3º: O voluntário autoriza que as informações lançadas no presente sejam usadas, pelo INSTITUTO para os fins de divulgação do seu quadro de voluntários e colaboradores e demais objetivos necessários e inerentes ao funcionamento do INSTITUTO.

Cláusula 4º: Caberá ao INSTITUTO oferecer ao VOLUNTÁRIO as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

Cláusula 5º: O INSTITUTO se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao VOLUNTÁRIO quando seus serviços não se façam mais necessários, assinando para tanto o respectivo termo de distrato.

Cláusula 6º: Caso o VOLUNTÁRIO necessite, por qualquer motivo, de alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar ao INSTITUTO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de forma a evitar prejuízos a população atendida.

DA REMUNERAÇÃO (ausência)

Cláusula 7º: Os serviços prestados serão gratuitos (pro bono), voluntários e principalmente solidários e executados por livre e espontânea vontade do voluntário.

DO PRAZO

Cláusula 8º: O presente termo será de prazo indeterminado.

termo de prestação de serviços voluntários 2



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

DA RESCISÃO

Cláusula 9º: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para qualquer das partes, devendo apenas existir a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10º: Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes, observando o disposto na Lei Federal nº 9.608/98.

Cláusula 11: O presente termo não constitui impedimento ao fato de que, vindo o INSTITUTO a ser contratado para execução de projetos objeto de edital, termo de referência, contrato de gestão, termo de parceria ou qualquer outro ajuste que venha ser firmado entre o INSTITUTO e empresa pública ou privada, o voluntário possa ser especificamente contratado para execução remunerada de serviços inerentes ao projeto firmado, sendo certo que, em tal hipótese, não haverá a integração do período antecedente.

Cláusula 12: Este termo terá validade a partir da assinatura pelas partes. DO FORO

Cláusula 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ficando eleito o Foro Central da Cidade de Niterói-RJ, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer controvérsias derivados do presente.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Niteroi, 05 de fevereiro de 2023

*sgor gabriel LB
DE OLIVEIRA*

Voluntário

Diretora-Presidente

termo de prestação de serviços voluntários ³



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

ESCOPO DO TRABALHO

Área de formação: Doutorando em Educação

Área de atuação e capacitação técnica: Gestor de Projetos orientado a resultados, com mais de 10 anos de experiência. Com uma visão estratégica, que busca mensurar impactos com dados e evidências, sou capaz de inspirar equipes e garantir entregas consistentes, dentro do prazo e do orçamento. Utilizei metodologias ágeis e gestão de orçamento nos processos criados, busco participar de todas as fases da construção dos projetos com proatividade para antecipar necessidades e superar desafios. Adaptável a mudanças constantes, tenho um perfil analítico e alta precisão na análise de dados, além de habilidades de comunicação clara, ética exemplar e planejamento estratégico, assegurando a otimização do tempo e o sucesso dos projetos.

Niteroi, 05 de fevereiro de 2023

Gabriel L B
SE. ORIENTA

Voluntário _____

CPF : 12872078711



Instituto Três Romãs
CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUTO TRÊS ROMÃS-ITR, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 29.742.104/0001-53, com sede e foro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e endereço à Av. Ernani do Amaral Peixoto 207, sl 1515, Edifício Albert Sabin – Centro - CEP: 24.020-071, ora denominado simplesmente como **INSTITUTO** e representado neste ato por sua Presidente, Sra. Sheila de Oliveira Faulhaber.

VOLUNTÁRIO Sara Feltosa Soares _____
(Nome do Voluntário)

Brasileira _____, Divorciada _____, Pedagoga _____
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)

Identidade nº 289385049 _____, emitida pelo Detran _____

CPF nº 16129944748 _____, telefone 21980094552 _____

residente e domiciliado na Rua 67 Qd 327 Lt 20 Itaipuacu/ Marica _____

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir, ficando autorizado o uso das informações ora lançadas para os fins previstos neste termo e funcionamento do INSTITUTO.

DO OBJETO

Cláusula 1º: O presente termo tem como **OBJETO** a prestação pelo **VOLUNTÁRIO**, nos moldes estabelecidos na legislação aplicável, dos seguintes serviços: (i) assessoria jurídica e consultoria técnico-científica na áreas de gestão pública e privada, implementação das boas práticas de gestão e governança com a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação; (ii) execução de treinamentos, consultorias e tarefas administrativas e/ou operacionais; (iii) elaboração de projetos para o **INSTITUTO**, com a formulação e implementação de propostas de intervenção que visem o desenvolvimento das instituições atendidas, da população com o pleno exercício da cidadania com a inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e o correto funcionamento do **INSTITUTO**; (iv) execução de outras ações e atividades relacionadas com as



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53 - CGM-PMN 123.784.3
instituto@tresromas.org <https://www.tresromas.org>

definidas no estatuto da associação, em particular, nas áreas de assistência social, de saúde, da cultura, do direito, da justiça social, do turismo, da educação, de governança, de consultoria e assessoria jurídica, gestão e execução de projetos, treinamento, inovação, tecnologia, do progresso institucional e o bem-estar social, físico e emocional da população atendida; (v) outros serviços relacionados com as áreas de atuação do **INSTITUTO** conforme a formação acadêmica ou capacitação técnica profissional do voluntário signatário.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º: O **VOLUNTÁRIO** fica comprometido a prestar ao **INSTITUTO** os serviços descritos cláusula anterior, disponibilizando suas competências e capacitação técnica, observada a sua formação acadêmica ou atuação profissional e com a concordância do **INSTITUTO**, sempre que tais serviços sejam necessários, cumprindo os horários que foram previamente e por ele próprio fixados e informados.

Cláusula 3º: O voluntário autoriza que as informações lançadas no presente sejam usadas, pelo **INSTITUTO** para os fins de divulgação do seu quadro de voluntários e colaboradores e demais objetivos necessários e inerentes ao funcionamento do **INSTITUTO**.

Cláusula 4º: Caberá ao **INSTITUTO** oferecer ao **VOLUNTÁRIO** as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

Cláusula 5º: O **INSTITUTO** se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao **VOLUNTÁRIO** quando seus serviços não se façam mais necessários, assinando para tanto o respectivo termo de distrato.

Cláusula 6º: Caso o **VOLUNTÁRIO** necessite, por qualquer motivo, de alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar ao **INSTITUTO** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de forma a evitar prejuízos a população atendida.

DA REMUNERAÇÃO (ausência)

Cláusula 7º: Os serviços prestados serão **gratuitos (pro bono)**, voluntários e principalmente solidários e executados por livre e espontânea vontade do voluntário.

DO PRAZO

Cláusula 8º: O presente termo será de prazo indeterminado.



DA RESCISÃO

Cláusula 9º: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para qualquer das partes, devendo apenas existir a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10º: Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes, observando o disposto na Lei Federal nº 9.608/98.

Cláusula 11: O presente termo **não constitui impedimento** ao fato de que, vindo o **INSTITUTO** a ser contratado para execução de projeto objeto de edital, termo de referência, contrato de gestão, termo de parceria ou qualquer outro ajuste que venha ser firmado entre o **INSTITUTO** e a instituição contratante, o voluntário possa ser especificamente contratado para execução remunerada de serviços inerentes ao projeto firmado, sendo certo que, em tal hipótese, não haverá a integração do período antecedente.

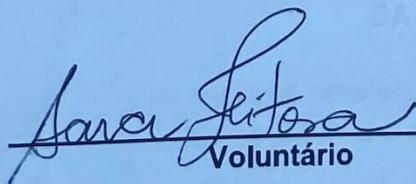
Cláusula 12: Este termo terá validade a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ficando eleito o Foro Central da Cidade de Niterói-RJ, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer controvérsias derivadas do presente.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Niterói, de de


Voluntário

Presidente



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

INSTITUTO TRÊS ROMÃS-ITR, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 29.742.104/0001-53, com sede e foro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e endereço à Av. Ernani do Amaral Peixoto 207, sl 1515, Edifício Albert Sabin – Centro - CEP: 24.020-071, ora denominado simplesmente como **INSTITUTO** e representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Sheila de Oliveira Faulhaber.

VOLUNTÁRIO Fabiano Lucio Campos Lima _____,
(Nome do Voluntário)

Brasileiro _____, Solteiro _____, Graduado – Educação Física _____,
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Formação)

identidade nº 11681636-4 _____, emitida pelo D e t r a n _____,

CPF nº 081814487-40 _____, telefone 21 981785718 _____

residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora das Graças 298, Sobrado, Ponta Negra, Maricá _____

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir, ficando autorizado o uso das informações ora lançadas para fins previstos neste termo e o funcionamento do INSTITUTO.

DO OBJETO

Cláusula 1º: O presente termo tem como **OBJETO** a prestação pelo **VOLUNTÁRIO**, nos moldes estabelecidos na legislação aplicável, dos seguintes serviços: **(i)** assessoria jurídica e consultoria técnico-científica na áreas de gestão pública e privada, implementação das boas práticas de gestão e governança com a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação; **(ii)** execução de treinamentos, consultorias e tarefas administrativas e/ou operacionais; **(iii)** elaboração de projetos para o **INSTITUTO**, com a formulação e implementação de propostas de intervenção que visem o desenvolvimento das instituições atendidas, da população com o pleno exercício da cidadania com a inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e o correto funcionamento do **INSTITUTO**; **(iv)** suporte e acompanhamento de outros voluntários ou supervisão de profissionais ou acadêmicos que venham prestar serviços em projeto do ITR; **(v)**



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

execução de outras ações e atividades relacionadas com as definidas no estatuto da associação, em particular, nas áreas de assistência social, de saúde, da cultura, do direito, da justiça social, do turismo, da educação, de governança, de consultoria e assessoria jurídica, gestão e execução de projetos, treinamento, inovação, tecnologia, do progresso institucional e o bem-estar social, físico e emocional da população atendida; **(vi)** instrutoria e práticas de ensino em: oficinas ou aulas de artesanato, aulas de dança, aulas de lutas marciais, oficinas e atividades esportivas, oficinas de empreendedorismo e outras atividades de ensino; **(vii)** outros serviços relacionados com as áreas de atuação do **INSTITUTO** conforme a formação acadêmica ou capacitação técnica profissional do voluntário signatário.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º: O **VOLUNTÁRIO** fica comprometido a prestar ao **INSTITUTO** os serviços descritos na cláusula anterior, disponibilizando suas competências e capacitação técnica, observada a sua formação acadêmica ou atuação profissional e com a concordância do **INSTITUTO**, sempre que tais serviços sejam necessários, cumprindo os horários que foram previamente e por ele próprio fixados e informados.

Cláusula 3º: O voluntário autoriza que as informações lançadas no presente sejam usadas, pelo **INSTITUTO** para os fins de divulgação do seu quadro de voluntários e colaboradores e demais objetivos necessários e inerentes ao funcionamento do **INSTITUTO**.

Cláusula 4º: Caberá ao **INSTITUTO** oferecer ao **VOLUNTÁRIO** as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

Cláusula 5º: O **INSTITUTO** se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao **VOLUNTÁRIO** quando seus serviços não se façam mais necessários, assinando para tanto o respectivo termo de distrato.

Cláusula 6º: Caso o **VOLUNTÁRIO** necessite, por qualquer motivo, de alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar ao **INSTITUTO** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de forma a evitar prejuízos a população atendida.

DA REMUNERAÇÃO (ausência)

Cláusula 7º: Os serviços prestados serão **gratuitos (pro bono)**, voluntários e principalmente solidários e executados por livre e espontânea vontade do voluntário.

DO PRAZO

Cláusula 8º: O presente termo será de prazo indeterminado.



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

DA RESCISÃO

Cláusula 9º: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para qualquer das partes, devendo apenas existir a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10º: Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes, observando o disposto na Lei Federal nº 9.608/98.

Cláusula 11: O presente termo **não constitui impedimento** ao fato de que, vindo o **INSTITUTO** a ser contratado para execução de projetos objeto de edital, termo de referência, contrato de gestão, termo de parceria ou qualquer outro ajuste que venha ser firmado entre o **INSTITUTO** e empresa pública ou privada, o voluntário possa ser especificamente contratado para execução remunerada de serviços inerentes ao projeto firmado, sendo certo que, em tal hipótese, não haverá a integração do período antecedente.

Cláusula 12: Este termo terá validade a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ficando eleito o Foro Central da Cidade de Niterói-RJ, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer controvérsias derivados do presente.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Niterói, 25 de Janeiro

de 2023

Voluntário

Diretora-Presidente



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

ESCOPO DO TRABALHO

Área de formação:

EDUCAÇÃO FÍSICA , TREINADOR DE FUTEBOL TODOS OS NIVEIS , GESTOR PROJETOS ESPORTIVOS

Área de atuação e capacitação técnica:

Profissional com ampla experiência no esporte, atuando como professor de Educação Física desde 2015 e treinador de Futsal, Futebol de Campo e Fut7 desde 2005. Ex-jogador de futsal profissional, com passagens por clubes renomados no Brasil, incluindo Vasco da Gama-RJ, América-RJ, Brusque-SC e ABC-RN, além de experiência na base do Vasco e ABC no futebol de campo.

Como treinador, trabalhou na formação de atletas em clubes do Rio de Janeiro, como Marina Barra Clube, Piedade TC e Mackenzie. Fundador e coordenador do **Projeto Social Douradinho**, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social para crianças, jovens e veteranos em modalidades como futsal e Fut7.

Além da atuação técnica, ministra palestras sobre os conceitos do esporte e se dedica à elaboração de projetos esportivos e sociais. Defende uma metodologia que une o esporte à cultura como pilares de desenvolvimento humano, promovendo uma formação integral do atleta, considerando aspectos fisiológicos, cognitivos e sociais

Niterói, 24 de Janeiro de 2023.

Voluntário

CPF 08181448740



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

INSTITUTO TRÊS ROMÃS-ITR, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 29.742.104/0001-53, com sede e foro no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e endereço à Av. Ernani do Amaral Peixoto 207, sl 1515, Edifício Albert Sabin – Centro - CEP: 24.020-071, ora denominado simplesmente como **INSTITUTO** e representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Sheila de Oliveira Faulhaber.

VOLUNTÁRIO ALEXANDRE RAMPAZZO DA CRUZ,
(Nome do Voluntário)

BRASILEIRO, DIVORCIADO, PÓS GRADUADO,
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Formação)

identidade nº 848.507.367-34, emitida pelo DETRAN - RJ,

CPF nº 848.507.367-34, telefone 021 98800 2009

residente e domiciliado na AV. DOM HELDER CÂMARA, 6001 - BLOCO 4,
AP. 308 - ENG. DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir, ficando autorizado o uso das informações ora lançadas para fins previstos neste termo e o funcionamento do INSTITUTO.

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente termo tem como **OBJETO** a prestação pelo **VOLUNTÁRIO**, nos moldes estabelecidos na legislação aplicável, dos seguintes serviços: **(i)** assessoria jurídica e consultoria técnico-científica na áreas de gestão pública e privada, implementação das boas práticas de gestão e governança com a utilização de modernas ferramentas da tecnologia da informação; **(ii)** execução de treinamentos, consultorias e tarefas administrativas e/ou operacionais; **(iii)** elaboração de projetos para o **INSTITUTO**, com a formulação e implementação de propostas de intervenção que visem o desenvolvimento das instituições atendidas, da população com o pleno exercício da cidadania com a inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e o correto funcionamento do **INSTITUTO**; **(iv)** suporte e acompanhamento de outros voluntários ou supervisão de profissionais ou acadêmicos que venham prestar serviços em projeto do ITR; **(v)**



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

execução de outras ações e atividades relacionadas com as definidas no estatuto da associação, em particular, nas áreas de assistência social, de saúde, da cultura, do direito, da justiça social, do turismo, da educação, de governança, de consultoria e assessoria jurídica, gestão e execução de projetos, treinamento, inovação, tecnologia, do progresso institucional e o bem-estar social, físico e emocional da população atendida; **(vi)** instrutoria e práticas de ensino em: oficinas ou aulas de artesanato, aulas de dança, aulas de lutas marciais, oficinas e atividades esportivas, oficinas de empreendedorismo e outras atividades de ensino; **(vii)** outros serviços relacionados com as áreas de atuação do **INSTITUTO** conforme a formação acadêmica ou capacitação técnica profissional do voluntário signatário.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª: O **VOLUNTÁRIO** fica comprometido a prestar ao **INSTITUTO** os serviços descritos na cláusula anterior, disponibilizando suas competências e capacitação técnica, observada a sua formação acadêmica ou atuação profissional e com a concordância do **INSTITUTO**, sempre que tais serviços sejam necessários, cumprindo os horários que foram previamente e por ele próprio fixados e informados.

Cláusula 3ª: O voluntário autoriza que as informações lançadas no presente sejam usadas, pelo **INSTITUTO** para os fins de divulgação do seu quadro de voluntários e colaboradores e demais objetivos necessários e inerentes ao funcionamento do **INSTITUTO**.

Cláusula 4ª: Caberá ao **INSTITUTO** oferecer ao **VOLUNTÁRIO** as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

Cláusula 5ª: O **INSTITUTO** se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao **VOLUNTÁRIO** quando seus serviços não se façam mais necessários, assinando para tanto o respectivo termo de distrato.

Cláusula 6ª: Caso o **VOLUNTÁRIO** necessite, por qualquer motivo, de alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar ao **INSTITUTO** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de forma a evitar prejuízos a população atendida.

DA REMUNERAÇÃO (ausência)

Cláusula 7ª: Os serviços prestados serão **gratuitos (pro bono)**, voluntários e principalmente solidários e executados por livre e espontânea vontade do voluntário.

DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente termo será de prazo indeterminado.



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

DA RESCISÃO

Cláusula 9º: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para qualquer das partes, devendo apenas existir a comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10º: Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes, observando o disposto na Lei Federal nº 9.608/98.

Cláusula 11: O presente termo **não constitui impedimento** ao fato de que, vindo o **INSTITUTO** a ser contratado para execução de projetos objeto de edital, termo de referência, contrato de gestão, termo de parceria ou qualquer outro ajuste que venha ser firmado entre o **INSTITUTO** e empresa pública ou privada, o voluntário possa ser especificamente contratado para execução remunerada de serviços inerentes ao projeto firmado, sendo certo que, em tal hipótese, não haverá a integração do período antecedente.

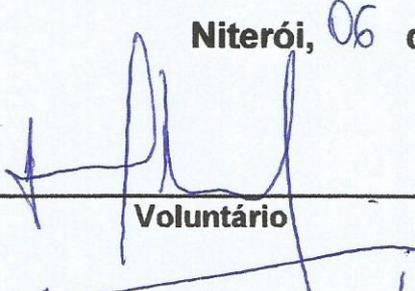
Cláusula 12: Este termo terá validade a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ficando eleito o Foro Central da Cidade de Niterói-RJ, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer controvérsias derivados do presente.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Niterói, 06 de MARÇO de 2023



Voluntário

Diretora-Presidente



Instituto Três Romãs

CNPJ 29.742.104/0001-53

instituto@tresromas.org

<https://www.tresromas.org>

ESCOPO DO TRABALHO

Área de formação:

EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de atuação e capacitação técnica:

LICENCIADO / BACHAREL -

Niterói, 06 de MARÇO de 2023.


Voluntário
CPF 048.507.367-34